



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO TABOÃO DA SERRA

Ano XVI - Edição 1016 - Cidade de Taboão da Serra, 10 de Dezembro de 2021 - Prefeito José Aprígio da Silva

ÍNDICE

LEI COMPLEMENTAR

LEI

DECRETOS

PORTARIAS

COMUNICADOS

LICITAÇÕES

EDITAL

ANEXOS

1016

EXPEDIENTE

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO
Criada em 18 de Fevereiro de 2005

Secretário de Comunicação:
Arnoldo Landiva

Edição:
Secretaria de Comunicação

Textos e Revisão:
Assessoria de Imprensa
Secretaria de Comunicação
PMTS

Pça Miguel Ortega, 439
Pq. Assunção - 06754 - 910

Telefone: (11) 4788-5487
www.ts.sp.gov.br

Veículo de Imprensa Oficial
autorizado pela Lei Municipal
1550-05

As notícias relativas às atividades
da Câmara Municipal de Taboão
da Serra são de responsabilidade
exclusiva do Poder Legislativo.

imprensa@tabooadaserra.sp.gov.br

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

LEI Nº 2395/2021

(De autoria do Vereador Dr. Ronaldo Onishi - DC)

Dispõe sobre: "Altera a denominação de Praça Pública, atualmente denominada "Praça L", localizada na rua Francisco dos Santos, altura do nº 105, Jd. Maria Rosa que passa a ser denominada "Praça Dra. Márcia Regina Amaro Corrêa".

Art. 1º - Fica alterada a denominação de Praça Pública, atualmente denominada "Praça L", localizada na rua Francisco dos Santos, altura do nº 105, Jd. Maria Rosa que passa a ser denominada "Praça Dra. Márcia Regina Amaro Corrêa".

Art. 2º - O setor competente da administração municipal providenciará o emplacamento devido da praça referida no artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 10 de dezembro de 2021.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA- Prefeito

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

LEI Nº 2396/2021

(De autoria do Vereador Enfermeiro Rodney - PSD)

Dispõe sobre: "Altera a denominação de Via Pública, atualmente denominada "Viela F", para Rua Vicente Ferrer de Oliveira, localizada no Jd. Saporito."

Art. 1º - Fica alterada a denominação de Via Pública, atualmente denominada "Viela F", para Rua Vicente Ferrer de Oliveira, localizada no Jd. Saporito.

Art. 2º - O setor competente da administração municipal providenciará o emplacamento devido da via pública referida no artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 10 de dezembro de 2021.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA- Prefeito

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

LEI Nº 2397/2021

(De autoria da Vereadora Luzia Aprígio - PODEMOS)

Dispõe sobre: "Denominação de Campo que especifica e dá outras providências."

Art. 1º - Fica denominado "Campo Caboré", atual Campo do Botafogo, localizado na Avenida Cid Nelson Jordano, altura do número 18 - Jd. Record/Jd. Salete - Taboão da Serra - SP.

Art. 2º - O setor competente da administração municipal providenciará o emplacamento devido do campo referido no artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 10 de dezembro de 2021.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA- Prefeito

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

LEI Nº 2398/2021

(De autoria do Vereador Anderson Nóbrega - MDB)

Dispõe sobre: "Denominação de Parque localizado no Inocoop, no final da Rua Helena Moraes de Oliveira, Parque Pinheiros."

Art. 1º - Fica denominado Olívio Nóbrega o Parque localizado no Inocoop, no final da Rua Helena Moraes de Oliveira, Parque Pinheiros, neste Município.

Art. 2º - O setor competente da administração municipal providenciará o emplacamento devido do parque referido no artigo anterior.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação própria.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 10 de dezembro de 2021.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA- Prefeito

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

LEI Nº 2399/2021

Dispõe sobre: "A obrigatoriedade da SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, ressarcir de forma pecuniária a Prefeitura, diante de convênio celebrado com a SABESP, pelos danos causados nos asfaltos e/ou calçadas e dá outras providências".

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Taboão da Serra, diante de convênio celebrado com a SABESP, cobrar de forma pecuniária por todos os danos causados no asfalto e/ou calçadas pela SABESP.

§1º - O ressarcimento só será obrigatório caso o reparo do asfalto e/ou calçada feito pela SABESP ou empresa por ela contratada não seja realizado a contento.

§2º - O valor do ressarcimento deverá ser equivalente ao dano causado, sendo esse suficiente para repará-lo.

Art. 2º - O valor que será ressarcido a Prefeitura deverá ser totalmente aplicado no reparo do asfalto e/ou calçada.

Art. 3º - O Poder Executivo por meio dos órgãos competentes será responsável pela cobrança e aplicação dos valores recebidos.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 10 de dezembro de 2021.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA- Prefeito

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

LEI Nº 2400/2021

(De autoria do Vereador Wanderley Bressan - PSDB)

Dispõe sobre: "Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Municipal de Artes e dá outras providências".

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo a criação da "Escola Municipal de Artes", que terá por finalidade acomodar a Escola Municipal de Bailado, a Escola Municipal de Teatro e Artes Cênicas, bem como a Escola Municipal de Música.

Art. 2º - Competirá ao Executivo a implantação da Escola Municipal de Artes, tendo em vista a necessidade de alocação dos recursos humanos e materiais que se fizerem devidos.

Art. 3º - Para atender ao disposto nesta Lei, bem como para a capacitação metodológica, o Poder Executivo poderá celebrar parcerias e convênios com organizações, associações, instituições, universidades ou órgãos públicos, bem como termos de colaboração ou acordos de cooperação com universidades e instituições privadas, dedicadas ao ensino e disseminação de arte e cultura, observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 4º - Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber, baixando-se as normas que se fizerem necessárias.

Art. 5º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 10 de dezembro de 2021.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA- Prefeito



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

DECRETO Nº 210 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2362, de 11 de fevereiro de 2021.

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor de Diversas Órgãos nos termos da autorização na Lei nº 2362 de 11 de fevereiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.229.103,27 (Sete milhões duzentos e vinte e nove mil cento e três reais e vinte e sete centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior são provenientes do Excesso de Arrecadação R\$ 577.232,00 (Quinhentos e setenta e sete mil duzentos e trinta e dois reais); e Anulação de parcial das dotações orçamentárias R\$ 6.651.871,27 (Seis milhões seiscentos e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e um reais e vinte sete centavos), conforme indicado no Anexo II deste Decreto. Nos termos do inciso II e III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 30 de Novembro de 2021.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra								
DECRETO No. 00210, de 30/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Página 1	
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : {SUPLEMENTACAO}							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO :	02.00	GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE :	02.06	DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
06						SEGURANCA PUBLICA		
06.182						DEFESA CIVIL		
06.182	8907					DEFESA CIVIL		
06.182	8907.2537					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90	01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	4.446,74	
ORGÃO :	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
UNIDADE :	04.01	GABINETE DA SMA						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7930					PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SMA		
04.122	7930.2537					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90	01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	38.185,83	
CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra								
DECRETO No. 00210, de 30/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Página 2	
ORGÃO :	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
UNIDADE :	04.02	DEPT. TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7930					PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SMA		
04.122	7930.2237					INFORMACAO E COMUNICACAO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90	01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	17.470,90	
		3	1	91	01	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		
						TESOURO	1.891,45	
ORGÃO :	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
UNIDADE :	04.04	DEPARTAMENTO DE LICITACOES E CONTRATOS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7930					PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SMA		
04.122	7930.2612					LICITACOES E CONTRATOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	91	01	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS		
						TESOURO	2.046,03	
ORGÃO :	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
UNIDADE :	04.06	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRACAO						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7930					PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SMA		



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
 - Estado de São Paulo -

CN-SIFFM Prefeitura Municipal de Taboão da Serra CONAM										
DECRETO No. 00210, de 30/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR										
Página 3										
04.122	7030.2013	3	1	90	01	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRACAO DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO			15.000,00	
ORGAO	04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO								
UNIDADE	04.07	COORD. DE SUPORTE ADMINISTRATIVO								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$			
04						ADMINISTRACAO				
04.122						ADMINISTRACAO GERAL				
04.122	7030					PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SMA				
04.122	7030.2537	3	1	90	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
		3	1			DESPESAS CORRENTES				
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1			APLICACOES DIRETAS				
						TESOURO	8.824,17			
ORGAO	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA								
UNIDADE	05.01	GABINETE DA SEFAZ								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$			
04						ADMINISTRACAO				
04.122						ADMINISTRACAO GERAL				
04.122	7024					PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SEFAZ				
04.122	7024.2537	3	1	90	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
		3	1			DESPESAS CORRENTES				
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1			APLICACOES DIRETAS				
		3	1	91	01	TESOURO				
						APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS				
						TESOURO	41.125,20			
CN-SIFFM Prefeitura Municipal de Taboão da Serra CONAM										
DECRETO No. 00210, de 30/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR										
Página 4										
ORGAO	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA								
UNIDADE	05.04	PRECATORIOS JUDICIAIS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$			
28						ENCARGOS ESPECIAIS				
28.846						OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
28.846	7007					REQUISITORIOS JUDICIAIS				
28.846	7007.1237	4		90	01	PRECATORIOS DE DESAPROPRIACAO				
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL				
		4	4			INVESTIMENTOS				
		4	4			APLICACOES DIRETAS				
						TESOURO	200.913,70			
ORGAO	06.00	SECR. MUN. OBRAS, INFRAESTRUTURA SERV. URBAN								
UNIDADE	06.01	GABINETE DA SMO								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$			
04						ADMINISTRACAO				
04.122						ADMINISTRACAO GERAL				
04.122	7034					PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SMO				
04.122	7034.2537	3	3	90	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
		3	3			DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3			APLICACOES DIRETAS				
						TESOURO	16.581,25			
ORGAO	06.00	SECR. MUN. OBRAS, INFRAESTRUTURA SERV. URBAN								
UNIDADE	06.02	DEPT. GESTAO CONTR. INFRAESTRUTURA URBANA								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR			
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	APLIC.		R\$			
04						ADMINISTRACAO				
04.122						ADMINISTRACAO GERAL				
04.122	7034					PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SMO				
04.122	7034.2537	3				MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
		3				DESPESAS CORRENTES				



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM							Prefeitura Municipal de Taboão da Serra		CDNAM	
DECRETO No. 00210, de 30/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR										
									Página 5	
			3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90				APLICACOES DIRETAS	
							01		TESOURO	
									3.660,00	
ORGÃO	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS								
UNIDADE	07.01	GABINETE DA SJ								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	MOD. DE APLIC.	MOD. DE APLIC.	MOD. DE APLIC.	MOD. DE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
02									JUDICIARIA	
02.062									DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	
02.062	7020								PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SJ	
02.062	7020.2537								MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3							DESPESAS CORRENTES	
		3	1						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91					APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	
		3	3				01		TESOURO	19.746,60
		3	3	90					OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3				01		APLICACOES DIRETAS	13.172,80
									TESOURO	
ORGÃO	08.00	SECR. MUNIC. DESENV. URBANO, HABIT. MEIO AMBI								
UNIDADE	08.01	GABINETE DA SEHAB								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	MOD. DE APLIC.	MOD. DE APLIC.	MOD. DE APLIC.	MOD. DE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
16									HABITACAO	
16.122									ADMINISTRACAO GERAL	
16.122	5023								PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SEHAB	
16.122	5023.2537								MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3							DESPESAS CORRENTES	
		3	1						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90					APLICACOES DIRETAS	
		3	3				01		TESOURO	295.033,23
									TESOURO	
CN-SIFPM							Prefeitura Municipal de Taboão da Serra		CDNAM	
DECRETO No. 00210, de 30/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR										
									Página 6	
ORGÃO	08.00	SECR. MUNIC. DESENV. URBANO, HABIT. MEIO AMBI								
UNIDADE	08.04	DEPARTAMENTO DE HABITACAO								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	MOD. DE APLIC.	MOD. DE APLIC.	MOD. DE APLIC.	MOD. DE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
16									HABITACAO	
16.122									ADMINISTRACAO GERAL	
16.122	5023								PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SEHAB	
16.122	5023.2537								MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3							DESPESAS CORRENTES	
		3	1						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90					APLICACOES DIRETAS	
		3	3				01		TESOURO	14.957,16
									TESOURO	
ORGÃO	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER								
UNIDADE	10.02	DEPTO DE ATIVIDADES DE ESPORTES E LAZER								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	MOD. DE APLIC.	MOD. DE APLIC.	MOD. DE APLIC.	MOD. DE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
27									DESPORTO E LAZER	
27.812									DESPORTO COMUNITARIO	
27.812	3010								ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.812	3010.2537								MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3							DESPESAS CORRENTES	
		3	1						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90					APLICACOES DIRETAS	
		3	1	91			01		TESOURO	239.346,03
		3	1				01		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	45.329,50
									TESOURO	
ORGÃO	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
UNIDADE	11.01	DEPARTAMENTO DE GESTAO DA ATENCAO BASICA								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	MOD. DE APLIC.	MOD. DE APLIC.	MOD. DE APLIC.	MOD. DE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10									SAUDE	
10.301									ATENCAO BASICA	
10.301	1010								ATENCAO BASICA	



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
 - Estado de São Paulo -

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra											
DECRETO No. 00210, de 30/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR											
										Página 7	
10.301	1010.2001	3								ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS	
		3	1							DESPESAS CORRENTES	
		3	1	90						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
								05		APLICACOES DIRETAS	2.000.000,00
		3	3							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	
		3	3							OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90						APLICACOES DIRETAS	
									01	TESOURO	50.958,42
ORGÃO	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
UNIDADE	11.02	DEPTO. DE GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.					RS
10										SAUDE	
10.302										ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011									ATENCAO ESPECIALIZADA	
10.302	1011.2012	3								ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	
		3	1							DESPESAS CORRENTES	
		3	1	91						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
									01	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	320.325,57
		3	3							TESOURO	
		3	3	90						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
10.302	1011.2014								05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	577.232,00
		3	1							ATENDIMENTOS MEDICO EM ESPECIALIDADES	
		3	1							DESPESAS CORRENTES	
		3	1	90						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
									01	APLICACOES DIRETAS	789.981,13
										TESOURO	
ORGÃO	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
UNIDADE	11.05	GABINETE DA SMS									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.					RS
10										SAUDE	
10.301										ATENCAO BASICA	
10.301	1014									GESTAO DOS SERVICOS DE SAUDE	
10.301	1014.2537	3								MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3	1							DESPESAS CORRENTES	
										PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
ORGÃO	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
UNIDADE	11.05	GABINETE DA SMS									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.					RS
10										SAUDE	
10.301										ATENCAO BASICA	
10.301	1014									GESTAO DOS SERVICOS DE SAUDE	
10.301	1014.2537	3								MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3	1							DESPESAS CORRENTES	
		3	1	91						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
									01	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	81.582,46
										TESOURO	
ORGÃO	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
UNIDADE	11.05	GABINETE DA SMS									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.					RS
10										SAUDE	
10.301										ATENCAO BASICA	
10.301	1014									GESTAO DOS SERVICOS DE SAUDE	
10.301	1014.2537	3								MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3	1							DESPESAS CORRENTES	
		3	1	91						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
									01	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	1.289,55
										TESOURO	
ORGÃO	12.00	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA									
UNIDADE	12.02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.					RS
12										EDUCACAO	
12.361										ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2012									EDUCACAO BASICA	
12.361	2012.2554	3								FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3	1							DESPESAS CORRENTES	
		3	1	90						PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
										APLICACOES DIRETAS	1.337.697,03
		3	1	91					01	TESOURO	
										APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	65.966,10
										TESOURO	



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM							CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra DECRETO No. 00210, de 30/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Página	9
ORÇAO	12.00	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGI						
UNIDADE	12.04	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA						
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	[ECON.]	[GRUPO NAT. DE DESP.]	[MOD. DE APLIC.]	[FONTE]			
12						EDUCACAO		
12.122						ADMINISTRACAO GERAL		
12.122	2011					PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SEDUC		
12.122	2011.2537	3	1	90	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3	1			DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1			APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	2.643,03	
ORÇAO	13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO						
UNIDADE	13.01	GABINETE DA SEMA						
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	[ECON.]	[GRUPO NAT. DE DESP.]	[MOD. DE APLIC.]	[FONTE]			
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7012					PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SEMA		
04.122	7012.2537	3	1	90	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3	1			DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1			APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	20.000,00	
		3	3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3			APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	48.499,81	
ORÇAO	15.00	SECRETARIA MUNICIPAL SEG.E DEFESA SOCIAL						
UNIDADE	15.01	GABINETE DA SDS						
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	[ECON.]	[GRUPO NAT. DE DESP.]	[MOD. DE APLIC.]	[FONTE]			
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taboão da Serra DECRETO No. 00210, de 30/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Página	10
04.122	8006					PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SDS		
04.122	8006.2537	3	1	90	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3	1			DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1			APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	154.559,69	
		3	3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3			APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	2.084,69	
ORÇAO	15.00	SECRETARIA MUNICIPAL SEG.E DEFESA SOCIAL						
UNIDADE	15.03	GUARDA CIVIL MUNICIPAL						
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	[ECON.]	[GRUPO NAT. DE DESP.]	[MOD. DE APLIC.]	[FONTE]			
06						SEGURANCA PUBLICA		
06.101						POLICIAMENTO		
06.101	8006					PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SDS		
06.101	8006.2001	3	1	91	01	MANUTENCAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
		3	1			DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
						APLICACOES DIRETAS - INTRA DFSS		
						TESOURO	106.914,04	
ORÇAO	16.00	SECRETARIA MUN. TRANSP.E MOBILIDADE URBAN						
UNIDADE	16.01	GABINETE DA SETRAM						
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	[ECON.]	[GRUPO NAT. DE DESP.]	[MOD. DE APLIC.]	[FONTE]			
26						TRANSPORTE		
26.122						ADMINISTRACAO GERAL		
26.122	5030					PLANEJAMENTO, CONTROLE E GESTAO DA SETRAM		
26.122	5030.2537	3	3	90	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
						APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	2.468,36	



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

FUNÇÃO							VALOR
Funcão/Subfuncão	Programa/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FUNTE	ESPECIFICACAO	R\$
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taboao da Serra CONAM DECRETO No. 00210, de 30/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR Pagina 11							
ORSAO : 16.00 SECRETARIA MUN. TRANSP. E MOBILIDADE URBAN UNIDADE : 16.03 DEPARTAMENTO DE TRANSITO							
26						TRANSPORTE	
26.453						TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	
26.453	8001					CIDADANIA NO TRANSITO	
26.453	8001.2265					FISCALIZACAO E OPERACAO DO SISTEMA VIARIO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	00		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	274.205,24
ORSAO : 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO UNIDADE : 17.02 COORD. SUPORTE ADMINISTRATIVO							
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7029					COORD. SUPORTE ADM. DE IMPRENSA E CERIMONIA	
04.122	7029.2537					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	00		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	14.640,00
ORSAO : 18.00 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO UNIDADE : 18.01 GABINETE DA SEC							
13						CULTURA	
13.122						ADMINISTRACAO GERAL	
13.122	3006					GESTAO DO SISTEMA CULTURAL DO MUNICIPIO	
13.122	3006.2537					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taboao da Serra CONAM DECRETO No. 00210, de 30/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR Pagina 12							
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	00		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	150.711,57
TOTAL GERAL							7.229.103,27
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taboao da Serra CONAM DECRETO No. 00210, de 30/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR Pagina 13							



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA - Estado de São Paulo -

ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO : 02.09		GABINETE DO PREFEITO						
UNIDADE : 02.05		OUVIDORIA						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR RS	
04	7922	3	1	99	01	ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7922.2537	3	1	99	01	OUVIDORIA		
04.122	7922.2537	3	1	99	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
04.122	7922.2537	3	1	99	01	DESPESAS CORRENTES		
04.122	7922.2537	3	1	99	01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
04.122	7922.2537	3	1	99	01	APLICACOES DIRETAS		
04.122	7922.2537	3	1	99	01	TESOURO	-4.446,74	
ORGÃO : 04.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO						
UNIDADE : 04.01		GABINETE DA SMA						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR RS	
04	7930	3	1	99	01	ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7930.2537	3	1	99	01	ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7930.2537	3	1	99	01	PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SMA		
04.122	7930.2537	3	1	99	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
04.122	7930.2537	3	1	99	01	DESPESAS CORRENTES		
04.122	7930.2537	3	1	99	01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
04.122	7930.2537	3	1	99	01	APLICACOES DIRETAS		
04.122	7930.2537	3	1	99	01	TESOURO	-392.506,90	
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taboao da Serra							CONAM	
DECRETO No. 00210, de 30/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR							Pagina 14	
ORGÃO : 05.09		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
UNIDADE : 05.01		GABINETE DA SEFAZ						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR RS	
04	7924	4	4	99	01	ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7924.1231	4	4	99	01	ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7924.1231	4	4	99	01	PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SEFAZ		
04.122	7924.1231	4	4	99	01	OBRAS E APLICACOES		
04.122	7924.1231	4	4	99	01	DESPESAS DE CAPITAL		
04.122	7924.1231	4	4	99	01	INVESTIMENTOS		
04.122	7924.1231	4	4	99	01	APLICACOES DIRETAS		
04.122	7924.2537	3	1	99	01	TESOURO	-69.781,88	
04.122	7924.2537	3	1	99	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
04.122	7924.2537	3	1	99	01	DESPESAS CORRENTES		
04.122	7924.2537	3	1	99	01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
04.122	7924.2537	3	1	99	01	APLICACOES DIRETAS		
04.122	7924.2537	3	1	99	01	TESOURO	-41.125,06	
04.122	7924.2059	3	3	99	01	CONSERVACAO E MANUTENCAO DA SEFAZ		
04.122	7924.2059	3	3	99	01	DESPESAS CORRENTES		
04.122	7924.2059	3	3	99	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
04.122	7924.2059	3	3	99	01	APLICACOES DIRETAS		
04.122	7924.2059	3	3	99	01	TESOURO	-136.833,37	
ORGÃO : 05.09		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
UNIDADE : 05.04		PRECATORIOS JUDICIAIS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR RS	
28	7907	3	3	99	01	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	7907.2650	3	3	99	01	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	7907.2650	3	3	99	01	REQUISITORIOS JUDICIAIS		
28.846	7907.2650	3	3	99	01	PRECATORIOS DE OUTRAS ESPECIES		
28.846	7907.2650	3	3	99	01	DESPESAS CORRENTES		
28.846	7907.2650	3	3	99	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
28.846	7907.2650	3	3	99	01	APLICACOES DIRETAS		
28.846	7907.2650	3	3	99	01	TESOURO	-63.233,07	



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM							CONAN	
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra								
DECRETO No. 00210, de 30/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Página 15	
ORGÃO	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
UNIDADE	05.06	JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA						
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RS	
28.843	9002	4	6	90	01	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843	9002.0006	4	6	90	01	SERVICO DA DIVIDA INTERNA		
28.843	9002.0006	4	6	90	01	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL		
28.843	9002.0014	3	2	90	01	DESPESAS DE CAPITAL		
28.843	9002.0014	3	2	90	01	AMORTIZACAO DA DIVIDA		
28.843	9002.0014	3	2	90	01	APLICACOES DIRETAS	-90.005,12	
28.843	9002.0014	3	2	90	01	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - JUROS E ENCARG		
28.843	9002.0014	3	2	90	01	DESPESAS CORRENTES		
28.843	9002.0014	3	2	90	01	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		
28.843	9002.0014	3	2	90	01	APLICACOES DIRETAS	-90.002,37	
28.843	9002.0014	3	2	90	01	TESOURO		
ORGÃO	06.00	SECR. MUN. OBRAS, INFRAESTRUTURA SERV. URBAN						
UNIDADE	06.01	GABINETE DA SMO						
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RS	
04.122	7034	3	1	90	01	ADMINISTRACAO		
04.122	7034.2537	3	1	90	01	ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	7034.2537	3	1	90	01	PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SMO		
04.122	7034.2537	3	1	90	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
04.122	7034.2537	3	1	90	01	DESPESAS CORRENTES		
04.122	7034.2537	3	1	90	01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
04.122	7034.2537	3	1	90	01	APLICACOES DIRETAS	-20.241,25	
04.122	7034.2537	3	1	90	01	TESOURO		
ORGÃO	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS						
UNIDADE	07.01	GABINETE DA SJ						
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RS	
02.052	7028	3	1	90	01	JUDICIARIA		
02.052	7028.2537	3	1	90	01	DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO		
02.052	7028.2537	3	1	90	01	PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SJ		
02.052	7028.2537	3	1	90	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
02.052	7028.2537	3	1	90	01	DESPESAS CORRENTES		
02.052	7028.2537	3	1	90	01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.052	7028.2537	3	1	90	01	APLICACOES DIRETAS	-32.919,40	
02.052	7028.2537	3	1	90	01	TESOURO		
ORGÃO	10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER						
UNIDADE	10.01	GABINETE DA SEMEL						
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RS	
27.812	3011	3	1	90	01	DESPORTO E LAZER		
27.812	3011.2537	3	1	90	01	DESPORTO COMUNITARIO		
27.812	3011.2537	3	1	90	01	PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SEMEL		
27.812	3011.2537	3	1	90	01	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
27.812	3011.2537	3	1	90	01	DESPESAS CORRENTES		
27.812	3011.2537	3	1	90	01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
27.812	3011.2537	3	1	90	01	APLICACOES DIRETAS	-284.675,53	
27.812	3011.2537	3	1	90	01	TESOURO		
ORGÃO	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
UNIDADE	11.01	DEPARTAMENTO DE GESTAO DA ATENCAO BASICA						
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RS	
10.391	1010	3				SAUDE		
10.391	1010.2001	3				ATENCAO BASICA		
10.391	1010.2001	3				ATENCAO BASICA		
10.391	1010.2001	3				ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS		
10.391	1010.2001	3				DESPESAS CORRENTES		



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM							Prefeitura Municipal de Taboão da Serra		CONAR	
DECRETO No. 00210, de 30/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR										
										Página 17
			3	1					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
			3	1	90				APLICACOES DIRETAS	
							01		TESOURO	-3.252.048,13
ORGÃO	12.00	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA								
UNIDADE	12.01	GABINETE DA SEDUC								
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FOUNTE	ESPECIFICACAO				VALOR RS
12						EDUCACAO				
12.122						ADMINISTRACAO GERAL				
12.122	2011					PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SEDUC				
12.122	2011.2037					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO				-1.406.305,16
ORGÃO	13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO								
UNIDADE	13.01	GABINETE DA SEMA								
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FOUNTE	ESPECIFICACAO				VALOR RS
04						ADMINISTRACAO				
04.122						ADMINISTRACAO GERAL				
04.122	7012					PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SEMA				
04.122	7012.2037					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO				-60.499,81
ORGÃO	15.00	SECRETARIA MUNICIPAL SEG. E DEFESA SOCIAL								
UNIDADE	15.03	GUARDA CIVIL MUNICIPAL								
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FOUNTE	ESPECIFICACAO				VALOR RS
06						SEGURANCA PUBLICA				
06.181						POLICIAMENTO				



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM										CONAN	
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra											
DECRETO No. 00210, de 30/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR											
										Página 18	
06.181	8006									PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SOS	
06.181	8006.2601									MANUTENCAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
		3								DESPESAS CORRENTES	
		3	1							PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90						APLICACOES DIRETAS	
							01			TESOURO	-264.469,22
ORGAO : 16.00 SECRETARIA MUN. TRANSP. E MOBILIDADE URBAN											
UNIDADE : 16.01 GABINETE DA SETRAM											
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.					RS
26										TRANSPORTE	
26.122										ADMINISTRACAO GERAL	
26.122	5039									PLANEJAMENTO, CONTROLE E GESTAO DA SETRAM	
26.122	5039.2537									MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3								DESPESAS CORRENTES	
		3	1							PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90						APLICACOES DIRETAS	
							01			TESOURO	-276.673,60
ORGAO : 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO											
UNIDADE : 17.03 COORD. DE IMPRENSA											
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.					RS
04										ADMINISTRACAO	
04.122										ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7029									COORD.SUPORTE ADM. DE IMPRENSA E CERIMONIA	
04.122	7029.2537									MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3								DESPESAS CORRENTES	
		3	1							PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90						APLICACOES DIRETAS	
							01			TESOURO	-14.640,00
CN-SIFPM										CONAN	
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra											
DECRETO No. 00210, de 30/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR											
										Página 19	
ORGAO : 19.00 SECRETARIA MUNICIPAL GESTAO DE PESSOAS											
UNIDADE : 19.01 GABINETE DA SGP											
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.					RS
04										ADMINISTRACAO	
04.122										ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7015									PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SGP	
04.122	7015.2537									MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3								DESPESAS CORRENTES	
		3	1							PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90						APLICACOES DIRETAS	
							01			TESOURO	-150.712,12
TOTAL GERAL										-6.651.871,27	



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

DECRETO Nº211 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2364, de 11 de fevereiro de 2021.

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor de vários órgãos, nos termos da autorização contida na Lei nº 2364 de 11 de fevereiro de 2021, art.6º inciso III, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.305.000,00 (Um milhão e trezentos e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 30 de Novembro de 2021.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM							CONAN	
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra								
DECRETO No. 00211, de 30/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Página 1	
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGÃO : 06.00 SECR. MUN. OBRAS, INFRAESTRUTURA SERV. URBAN								
UNIDADE : 06.04 DEPARTAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
15						URBANISMO		
15.452						SERVICOS URBANOS		
15.452	5032					TABOAO DE CASA NOVA		
15.452	5032.1298					OBRAS DE INFRAESTRUTURA E INSTALACOES		
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4	90		INVESTIMENTOS		
		4	4	90	01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	166.000,00	
ORGÃO : 09.00 SECRETARIA MUN. ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA								
UNIDADE : 09.02 DEPAR. INFO. MONITOR. AVAL. GEST. BENEFICIOS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
08						ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA		
08.244	4001					PROTECAO SOCIAL BASICA		
08.244	4001.2574					SERVICO PROTECAL INTEGRAL A FAMILIA - PAIF		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90	01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	329.000,00	
08.244	4007					GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244	4007.2579					BENEFICIO EVENTUAL		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90	01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	169.000,00	
CN-SIFPM							CONAN	
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra								
DECRETO No. 00211, de 30/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Página 2	
ORGÃO : 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
UNIDADE : 11.01 DEPARTAMENTO DE GESTAO DA ATENCAO BASICA								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
10						SAUDE		
10.301						ATENCAO BASICA		
10.301	1010					ATENCAO BASICA		
10.301	1010.1001					CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE UNIDADES DE SAUD		
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4	90		INVESTIMENTOS		
		4	4	90	01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	300.000,00	
ORGÃO : 17.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO								
UNIDADE : 17.03 COORD. DE IMPRENSA								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DE	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
24						COMUNICACOES		
24.331						COMUNICACAO SOCIAL		
24.331	7029					COORD. SUPORTE ADM. DE IMPRENSA E CERIMONIA		
24.331	7029.2433					PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90	01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	350.000,00	
TOTAL GERAL							1.305.000,00	



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taboão da Serra CONAM
DECRETO No. 06211, de 30/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR
Pagina 3

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO :	05.00	SECR.MUN.OBRAS,INFRAESTRUTURA SERV.URBAN
UNIDADE :	05.04	DEPARTAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RS
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	5032					TABOAO DE CARA NOVA	
15.452	5032.2621					OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3			APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-166.900,00

ORGÃO : 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL ASSUNTOS JURIDICOS
UNIDADE : 07.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RS
02						JUDICIARIA	
02.062						DEFESA DO INTERESSE PUBLICO NO PROCESSO	
02.062	7028					PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA S.J	
02.062	7028.2559					MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICI	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3			APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-150.000,00

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taboão da Serra CONAM
DECRETO No. 06211, de 30/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR
Pagina 4

ORGÃO : 08.00 SECR.MUNIC.DESENV.URBANO,HABIT.NEIO AMBI
UNIDADE : 08.02 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RS
16						HABITACAO	
16.122						ADRESTRACAO GERAL	
16.122	5033					TABOAO AMBIENTAL	
16.122	5033.1230					AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERM	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4	90	01	INVESTIMENTOS	
		4	4			APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-100.000,00
18						GESTAO AMBIENTAL	
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
18.541	5033					TABOAO AMBIENTAL	
18.541	5033.1233					IMPLEMENTACAO DE AREAS VERDES	
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4	90	01	INVESTIMENTOS	
		4	4			APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-100.000,00

ORGÃO : 09.00 SECRETARIA MUN.ASSIST.SOCIAL E CIDADANIA
UNIDADE : 09.03 DEPTO.OPERACOES GESTAO REDE SOCIO ASSIS.

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RS
08						ASSISTENCIA SOCIAL	
08.241						ASSISTENCIA AO IDOSO	
08.241	4002					PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
08.241	4002.2409					PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - ALTA COMPLEXIDA	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50	01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3			TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	
						TESOURO	-119.913,30
08.244						ASSISTENCIA COMUNITARIA	
08.244	4001					PROTECAO SOCIAL BASICA	
08.244	4001.2436					SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D	
		3	3			DESPESAS CORRENTES	
		3	3	50		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3			TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU	



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taboão da Serra		CONAM		
DECRETO No. 09211, de 30/11/2021 CREDITO SUPLEMENTAR						
					Página 5	
					-369.986,70	
01 TESOIRO						
ORGÃO	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
UNIDADE	11.02	DEPTO. DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		RS
			DESP.	APLIC.		
10					SAÚDE	
10.302					ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011				ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
10.302	1011.1003				CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
		4			DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4		INVESTIMENTOS	
		4	4	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
				01	TESOIRO	-300.000,00
TOTAL GERAL						-1.305.000,00



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CONSIDERANDO que a Lei nº 1.920/2009, que disciplina o funcionamento das feiras livres no Município de Taboão da Serra, em seu artigo 4º, permite ao Poder Executivo Municipal determinar, por meio de Decreto, os dias e horários de funcionamento das feiras livres;

CONSIDERANDO que os dias 25/12/2021 e 01/01/2022 recaem em sábados e que tais datas, pela sua própria natureza, são inadequadas ao funcionamento das feiras livres;

CONSIDERANDO que essa impropriedade é reconhecida pelos próprios feirantes;

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

DECRETO Nº 212 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a data de funcionamento de feiras livres no Natal 2021 e Ano Novo 2022.

Art. 1º. As feiras livres autorizadas a funcionar aos sábados, nas datas de 25/12/2021 e 01/01/2022 ficam com funcionamento transferido para as sextas-feiras imediatamente anteriores, respectivamente, 24/12/2021 e 31/12/2021, com observância dos mesmos horários e locais autorizados.

Art. 2º. A alteração dos dias de instalação e funcionamento das feiras-livres descritas no Artigo 1º deverá prevalecer apenas nas datas especificadas neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 1º de Dezembro de 2021.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA

Prefeito



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

DECRETO Nº 216 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

REGULAMENTA O PROGRAMA DE "GUARDA SUBSIDIADA PROVISÓRIA", INSTITUÍDO PELA LEI Nº 2390, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º O Programa de "Guarda Subsidiada Provisória", instituído pela Lei n.º 2390/2021, será coordenado e executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, através do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias – PAEFI, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.

§ único O CREAS designará uma equipe técnica de referência, composta por 02 (dois) servidores públicos, no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, a qual será responsável pelo monitoramento do programa e para o desenvolvimento de outras competências correlatas.

Art. 2º As crianças e os adolescentes beneficiários serão encaminhados ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, visando à inserção no programa de "Guarda Subsidiada Provisória", na forma do artigo 5º da Lei n.º 2390/2021, desde que tenham a guarda definida pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Taboão da Serra.

§ 1º Toda inserção no Programa de "Guarda Subsidiada Provisória" deverá ser precedida de relatório técnico fundamentado da equipe técnica de referência, o qual deverá ser submetido à apreciação e aprovação da coordenação do CREAS e da Proteção Social Especial, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

§ 2º Caso haja necessidade, considerando o limite de recursos disponíveis fixado pelo no Fundo Municipal da Criança e Adolescente e Orçamento Municipal, será dada prioridade ao beneficiário em situação de maior risco social e pessoal.

Art. 3º Para a inserção do beneficiário no Programa de "Guarda Subsidiada Provisória" serão necessários os seguintes documentos relativos à pessoa do próprio beneficiário, como também do mantenedor da guarda subsidiada provisória:

I – documento de Registro Geral – RG, emitido pela Secretaria Estadual de Segurança Pública;



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

II – cadastro de Pessoa Física – CPF, emitido pelo Ministério da Fazenda, excetuando-se esta exigência no caso de o beneficiário ser criança;

III – comprovação de fixação de residência no Município há pelo menos 6 (seis) meses, inclusive para a família de origem;

IV – Termo de Guarda, exarado pelo Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Taboão da Serra;

V – Termo de Compromisso, firmado pela família Guardiã, concordando em, no mínimo:

a) comparecer aos atendimentos agendados junto à rede de serviços públicos;

b) aplicar o recurso público proveniente do Programa exclusivamente em favor do beneficiário;

c) prestar contas do recurso público recebido à equipe técnica de referência;

d) cumprir as orientações da equipe técnica de referência quanto aos cuidados com o beneficiário, de acordo com as propostas decorrentes do atendimento no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI;

e) cumprir o disposto no artigo 19 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, especialmente no que tange a proporcionar ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.

Parágrafo Primeiro - Caso o beneficiário ou o mantenedor não disponha dos documentos citados nos incisos I e II, a equipe técnica do serviço deverá auxiliá-los na obtenção.

Parágrafo Segundo – O subsídio será repassado através de depósito em conta bancária de titularidade do guardião, até o 5º dia útil de cada mês.

Art. 4º O auxílio a que se refere o artigo 6º da Lei nº 2390/2021, será concedido pelo período mínimo de 6 (seis) meses, prorrogável por igual(is) período(s), até o limite de 18 (dezoito) meses de efetiva percepção do benefício.

§ 1º A prorrogação do prazo de concessão do benefício ocorrerá mediante parecer favorável da equipe técnica do serviço, com base no disposto neste decreto.

§ 2º Excepcionalmente, em se verificando que a interrupção do Programa de “Guarda Subsidiada Provisória” prejudicaria o saudável desenvolvimento do beneficiário, o prazo máximo a que se refere o “caput” poderá ser estendido por 06 (seis) meses, mediante avaliação técnica fundamentada da equipe de referência, devidamente aprovada pela coordenação do CREAS e da Proteção Social Especial, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

Art. 5º São causas de exclusão do Programa de “Guarda Subsidiada Provisória”:

I – a fixação de residência da família guardiã em outro Município;

II – a suspensão da guarda da família guardiã, por decisão judicial;



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

III – quando houver a constatação de aplicação dos recursos públicos repassados de forma diversa daquela estabelecida na Lei nº 2390/2021;

IV – se ocorrer a morte do beneficiário;

V – se ocorrer a morte do mantenedor da guarda subsidiada provisória;

VI – pelo não comparecimento reiterado e injustificado às reuniões de atendimento agendadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e/ou aos serviços de atendimento da rede pública avaliados como necessários pela equipe técnica de referência;

VII – pelo descumprimento do disposto no artigo 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, especialmente o de assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;

VIII – pelo descumprimento de qualquer das condições estabelecidas no artigo 5º da Lei nº 2390/2021, de 30 de setembro de 2021.

§ 1º A exclusão, em qualquer das hipóteses, somente será efetivada mediante emissão de parecer fundamentado da equipe técnica de referência, aprovado pela Coordenação do CREAS e da Proteção Social Especial da SAS e no qual seja afirmada a impossibilidade de inserção do beneficiário em nova família guardiã, como medida anterior à exclusão do Programa.

§ 2º A família guardiã deverá ser cientificada da exclusão do Programa.

Art. 6º São obrigações da família guardiã:

I – firmar Termo de Compromisso, nos moldes do artigo 5º, inciso VIII, deste decreto;

II – prestar contas da aplicação dos recursos públicos repassados, conforme orientações e solicitações da equipe técnica de referência;

III – respeitar os direitos fundamentais do beneficiário, em conformidade com a Constituição Federal e com o artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

IV – assegurar a efetivação dos direitos do beneficiário referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;

V – não criar obstáculos à convivência com a família de origem, de acordo com a autorização judicial para esta finalidade, visando manter relação cooperativa com a mesma, em prol do saudável desenvolvimento do beneficiário, observando os parâmetros estabelecidos nas orientações técnicas;

VI – garantir que o beneficiário resida com a família guardiã, sendo vedada a transferência para terceiros, sob qualquer hipótese.

Art. 7º Compete à coordenação do CREAS:

I – instituir a equipe técnica de referência;

II – acompanhar e supervisionar o Programa, propondo medidas ao seu aprimoramento;



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA

- Estado de São Paulo -

III – definir, com os setores competentes da Administração Municipal, os procedimentos necessários para assegurar os recursos públicos do Programa de “Guarda Subsidiada Provisória”, bem como os atinentes à liberação dos recursos ao beneficiário.

Art. 8º Compete à equipe de referência:

I – monitorar e avaliar sistematicamente a execução do Programa;

II – efetuar avaliações qualitativas e quantitativas, prestando informações sobre o andamento e os resultados do programa;

III – propor ações necessárias para o aperfeiçoamento do Programa;

IV – solicitar à Coordenação do CREAS a aprovação da inclusão e da exclusão do beneficiário no Programa, bem como solicitar a aprovação da prorrogação do prazo de concessão do auxílio;

V – encaminhar os documentos necessários para elaboração do Termo de Compromisso a ser assinado;

VI – acompanhar sistematicamente a família de origem, a família guardiã e o beneficiário, utilizando todos os instrumentos técnicos necessários;

VII – articular com a rede de serviços públicos, visando ao encaminhamento dos envolvidos para atendimento, em consonância com o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

VIII – elaborar relatórios sobre a atuação da família guardiã;

IX – enviar relatório periódico à Coordenação do CREAS sobre a execução do Programa;

X – comunicar a inserção e a exclusão do beneficiário ao Conselho Tutelar e ao Juízo de Direito da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Taboão da Serra.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 09 de Dezembro de 2021.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA

Prefeito



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

DECRETO Nº 214 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2362, de 11 de fevereiro de 2021.

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor de Diversas Órgãos nos termos da autorização na Lei nº 2362 de 11 de fevereiro de 2021, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.884.571,42 (Seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e dois centavos), para atender à programação constante do Anexo deste Decreto.

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior são provenientes do Superavit Financeiro R\$ 235.031,00 (Duzentos e trinta e cinco mil e trinta e um reais) apurado no Balanço Patrimonial de 2020; Excesso de Arrecadação R\$ 593.652,00 (Quinhentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta e dois reais); e Anulação de Despesa de Operação de Crédito R\$ 6.055.888,42 (Seis milhões e cinquenta e cinco mil oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), nos termos do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 09 de Dezembro de 2021.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA

Prefeito



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taboão da Serra		CONAM		
DECRETO No. 09214, de 09/12/2021 CREDITO SUPLEMENTAR						
Página 1						
ANEXO I						
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO)			CREDITO SUPLEMENTAR			
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ORGAO : 05.09 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA UNIDADE : 05.05 CONTRIBUICAO AO PASEP						
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
64					ADMINISTRACAO GERAL	
64.122	9901				CONTRIBUICOES A UNIAO	
64.122	9901.0901	3			PASEP - GERAL	
		3	3		DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					APLICACOES DIRETAS	
					TESOURO	927.488,42
ORGAO : 11.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE : 11.01 DEPARTAMENTO DE GESTAO DA ATENCAO BASICA						
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10					SAUDE	
10.301	1010				ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001	3			ATENCAO BASICA	
10.301	1010.2001	3	1		ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS	
		3	1	90	DESPESAS CORRENTES	
					PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
					APLICACOES DIRETAS	
					TESOURO	500.000,00
		3	3		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	2.600.000,00
		3	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
					APLICACOES DIRETAS	
					TESOURO	60.000,00
CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taboão da Serra DECRETO No. 09214, de 09/12/2021 CREDITO SUPLEMENTAR Página 2						
ORGAO : 11.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE UNIDADE : 11.02 DEPTO.DE GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA						
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10					SAUDE	
10.302	1011				ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1011.1104	4			ATENCAO ESPECIALIZADA	
10.302	1011.1104	4	4		AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES	
		4	4	90	DESPESAS DE CAPITAL	
					INVESTIMENTOS	
					APLICACOES DIRETAS	
					TRANSFER. E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS-EXE	235.031,00
					ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	
		3			DESPESAS CORRENTES	
		3	1		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	
					TESOURO	180.000,00
		3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90	APLICACOES DIRETAS	
					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	293.652,00
		3			ATENDIMENTOS MEDICO EM ESPECIALIDADES	
		3	1		DESPESAS CORRENTES	
		3	1	90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
					APLICACOES DIRETAS	
					TESOURO	500.000,00
ORGAO : 12.09 SECR.MUN.DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA UNIDADE : 12.02 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO						
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DE APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12					EDUCACAO	
12.361	2012				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361	2012.2554				EDUCACAO BASICA	
12.361	2012.2554	3			FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
		3	1		DESPESAS CORRENTES	
		3	1	90	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
					APLICACOES DIRETAS	
					TESOURO	900.000,00



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
 - Estado de São Paulo -

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taboão da Serra										CONAR	
DECRETO No. 00214, de 09/12/2021 CREDITO SUPLEMENTAR												Página 3	
ORGÃO	:	13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO										
UNIDADE	:	13.02	DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO										
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$						
04						ADMINISTRACAO							
04.122						ADMINISTRACAO GERAL							
04.122	7012					PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SEMA							
04.122	7012.2537					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS							
		3				DESPESAS CORRENTES							
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS							
					01	TESOURO	100.000,00						
15						URBANISMO							
15.452						SERVICOS URBANOS							
15.452	7012					PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SEMA							
15.452	7012.2544					MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VIAS E LOGRADO							
		3				DESPESAS CORRENTES							
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES							
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS							
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	300.000,00						
ORGÃO	:	15.00	SECRETARIA MUNICIPAL SEG. E DEFESA SOCIAL										
UNIDADE	:	15.01	GABINETE DA SDS										
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$						
04						ADMINISTRACAO							
04.122						ADMINISTRACAO GERAL							
04.122	8006					PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SDS							
04.122	8006.2537					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS							
		3				DESPESAS CORRENTES							
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS							
					01	TESOURO	140.000,00						



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taboao da Serra	CONAM
DECRETO No. 08214, de 09/12/2021 CREDITO SUPLEMENTAR		
		Pagina 4

ORGÃO :	15.00	SECRETARIA MUNICIPAL SEG.E DEFESA SOCIAL					
UNIDADE :	15.03	GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS
		[DESP.]	[APLIC.]				
06						SEGURANCA PUBLICA	
06.181						POLICIAMENTO	
06.181	8006					PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SDS	
06.181	8006.2601					MANUTENCAO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	91		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	
					01	TESOURO	148.480,00
TOTAL GERAL							6.884.571,42

CN-SIFPM	Prefeitura Municipal de Taboao da Serra	CONAM
DECRETO No. 08214, de 09/12/2021 CREDITO SUPLEMENTAR		
		Pagina 5

ANEXO II
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) CREDITO SUPLEMENTAR
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO :	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
UNIDADE :	05.01	GABINETE DA SEFAZ					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS
		[DESP.]	[APLIC.]				
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7024					PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SEFAZ	
04.122	7024.1196					AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-4.985,00
04.122	7024.2537					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-169.000,00
04.122	7024.2659					CONSERVACAO E MANUTENCAO DA SEFAZ	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-10.000,00

ORGÃO :	05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA					
UNIDADE :	05.02	DEPARTAMENTO ECONOMICO-FINANCEIRO					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS
		[DESP.]	[APLIC.]				
04						ADMINISTRACAO	
04.122						ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7024					PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SEFAZ	
04.122	7024.2537					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-35.000,00



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM							Prefeitura Municipal de Taboao da Serra		CONAM
DECRETO No. 00214, de 09/12/2021 CREDITO SUPLEMENTAR									
									Pagina 6
99								RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999								RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999	9999							RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999	9999.9999							RESERVA DE CONTINGENCIA	
		9						RESERVA DE CONTINGENCIA	
		9	9					RESERVA DE CONTINGENCIA	
		9	9	99				RESERVA DE CONTINGENCIA	
					01			TESOURO	-500.000,00
ORGAO	: 05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
UNIDADE	: 05.04	PRECATORIOS JUDICIAIS							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RS		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao								
28						ENCARGOS ESPECIAIS			
28.846						OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
28.846	7007					REQUISITORIOS JUDICIAIS			
28.846	7007.1238					PRECATORIOS DE PEQUENO VALOR			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-10.000,00	
28.846	7007.2286					PRECATORIOS DE NATUREZA ALIMENTICIA			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-10.527,69	
28.846	7007.2649					PRECATORIOS DE PEQUENO VALOR			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-4.792,91	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-2.262,82	

CN-SIFPM							Prefeitura Municipal de Taboao da Serra		CONAM
DECRETO No. 00214, de 09/12/2021 CREDITO SUPLEMENTAR									
									Pagina 7
ORGAO	: 05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
UNIDADE	: 05.06	JURIS E AMORTIZACAO DA DIVIDA							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RS		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao								
28						ENCARGOS ESPECIAIS			
28.843						SERVICO DA DIVIDA INTERNA			
28.843	9002					SERVICO DA DIVIDA			
28.843	9002.0006					SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	6			AMORTIZACAO DA DIVIDA			
		4	6	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-20.000,00	
ORGAO	: 05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
UNIDADE	: 05.09	COORD.DE SUPORTE ADMINISTRATIVO							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RS		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao								
04						ADMINISTRACAO			
04.122						ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	7032					PROGRAMA DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA			
04.122	7032.1228					PROGRAMA DE MODERNIZACAO ADMINISTRATIVA E/			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO		-1.000,00	
ORGAO	: 05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
UNIDADE	: 05.10	VALE-ALIMENTACAO - LEI 1838/2009							
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RS		
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao								
04						ADMINISTRACAO			
04.122						ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	7024					PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SEFAZ			
04.122	7024.2537					MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Taboão da Serra						CONAM
DECRETO No. 06214, de 09/12/2021 CREDITO SUPLEMENTAR								
							Página 8	
			3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3			APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-80.000,00
ORGÃO	06.00	SECR. MUN. OBRAS, INFRAESTRUTURA SERV. URBAN						
UNIDADE	06.02	DEPT. GESTÃO CONTR. INFRAESTRUTURA URBANA						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
15							URBANISMO	
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452	5021						TABOAO DE CARA LIMPA	
15.452	5021.2569						LIMPEZA, COLETA, TRANSPORTE E DESTINO FINA	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3		90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-180.000,00
15.452	5032						TABOAO DE CARA NOVA	
15.452	5032.1035						IMPLANTACAO DAS INSTALACOES DE ILUMINACAO	
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			90	INVESTIMENTOS	
		4	4		90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-590.881,64
15.452	5032.2570						REVITALIZACAO E MELHORIAS EM PRACAS, PARQU	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3			90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3		90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-140.000,00
15.452	5032.2571						REVITALIZACAO, MANUTENCAO E EFICIENTIZACAO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3			90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3		90		APLICACOES DIRETAS	
						01	TESOURO	-409.118,36
ORGÃO	06.00	SECR. MUN. OBRAS, INFRAESTRUTURA SERV. URBAN						
UNIDADE	06.04	DEPARTAMENTO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	MOD. DE APLIC.	FONTES	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
15							URBANISMO	
15.452							SERVICOS URBANOS	
15.452	5032						TABOAO DE CARA NOVA	



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM										CONAM	
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra											
DECRETO No. 00214, de 09/12/2021 CREDITO SUPLEMENTAR											
										Página 9	
15.452	5032.1208	4								OBRAS DE INFRAESTRUTURA E INSTALACOES	
		4	4							DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4	90						INVESTIMENTOS	
									01	APLICACOES DIRETAS	
										TESOURO	-60.000,00
15.452	5032.2379	3								ACESSIBILIDADE E/OU AVCB	
		3	3							DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
									01	APLICACOES DIRETAS	
										TESOURO	-100.000,00
15.452	5032.2621	3								OBRAS DE INFRAESTRUTURA	
		3	3							DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90						OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
									01	APLICACOES DIRETAS	
										TESOURO	-140.400,00
ORGÃO :	11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE									
UNIDADE :	11.02	DEPTO.DE GESTAO DA ATENCAO ESPECIALIZADA									
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						RS	
		[DESP.]	[APLIC.]								
10						SAUDE					
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
10.302	3011					ATENCAO ESPECIALIZADA					
10.302	3011.2012					ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO				-80.000,00	
ORGÃO :	12.00	SECR.MUN.DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGI									
UNIDADE :	12.02	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO									
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						RS	
		[DESP.]	[APLIC.]								
12						EDUCACAO					
12.365						EDUCACAO INFANTIL					
12.365	2012					EDUCACAO BASICA					
12.365	2012.2557					FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
										-000.000,00	
ORGÃO :	12.00	SECR.MUN.DE EDUCACAO,CIENCIA E TECNOLOGI									
UNIDADE :	12.04	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA									
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE						RS	
		[DESP.]	[APLIC.]								
12						EDUCACAO					
12.306						ALIMENTACAO E NUTRICAO					
12.306	2006					ALIMENTACAO ESCOLAR E SUPRIMENTOS					
12.306	2006.2550					ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					01	TESOURO				-2.600.000,00	
TOTAL GERAL										-6.055.888,42	



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

DECRETO Nº215 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 2364, de 11 de fevereiro de 2021.

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor de vários órgãos, nos termos da autorização contida na Lei nº 2364 de 11 de fevereiro de 2021, art.6º inciso III, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 956.000,00 (Novecentos e cinquenta e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Taboão da Serra, 09 de Dezembro de 2021.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA
Prefeito



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM							CONAM	
<p align="center">Prefeitura Municipal de Taboão da Serra</p> <p align="center">DECRETO No. 00215, de 09/12/2021 CREDITO SUPLEMENTAR</p>								
							Pagina	1
ANEXO I							CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO	: 12.00	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA						
UNIDADE	: 12.01	GABINETE DA SEDUC						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DE	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
12						EDUCACAO		
12.122						ADMINISTRACAO GERAL		
12.122	2011					PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SEDUC		
12.122	2011.2537	3	3			MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	369.000,00	
ORGAO	: 12.00	SECR. MUN. DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA						
UNIDADE	: 12.04	DEPARTAMENTO DE APOIO A ESCOLA						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DE	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
12						EDUCACAO		
12.122						ADMINISTRACAO GERAL		
12.122	2011					PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SEDUC		
12.122	2011.2537	3	3			MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
		3	3			DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	584.000,00	
CN-SIFPM							CONAM	
<p align="center">Prefeitura Municipal de Taboão da Serra</p> <p align="center">DECRETO No. 00215, de 09/12/2021 CREDITO SUPLEMENTAR</p>								
							Pagina	2
ORGAO	: 16.00	SECRETARIA MUN. TRANSP. E MOBILIDADE URBAN						
UNIDADE	: 16.02	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DE	MOD. DE	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
04						ADMINISTRACAO		
04.122						ADMINISTRACAO GERAL		
04.122	5030					PLANEJAMENTO, CONTROLE E GESTAO DA SETRAM		
04.122	5030.1196	4	4			AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIOS		
		4	4			DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4	90		INVESTIMENTOS		
					01	APLICACOES DIRETAS		
						TESOURO	3.000,00	
							TOTAL GERAL	956.000,00



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taboao da Serra CONAM
DECRETO No. 00215, de 09/12/2021 CREDITO SUPLEMENTAR
Página 3

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR RS
12	12.00	2011	4	4	90	01	EDUCACAO ADMINISTRACAO GERAL PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SEDUC AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERM DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOIRO	-150.000,00

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR RS
12	12.00	2012	3	3	90	01	EDUCACAO ADMINISTRACAO GERAL EDUCACAO BASICA MANUTENCAO DE MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS E DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOIRO	-154.000,00
12	12.02	2012	3	3	50	01	EDUCACAO INFANTIL EDUCACAO BASICA APOIO AS ENTIDADES PRIVADAS E FILANTROPICA DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LU TESOIRO	-133.000,00

CN-SIFPM Prefeitura Municipal de Taboao da Serra CONAM
DECRETO No. 00215, de 09/12/2021 CREDITO SUPLEMENTAR
Página 4

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR RS
12	12.00	2011	4	4	90	01	EDUCACAO ADMINISTRACAO GERAL PLANEJAMENTO, GESTAO E CONTROLE DA SEDUC AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERM DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOIRO	-141.491,14
12	12.04	2006	3	3	90	01	ALIMENTACAO E NUTRICAO ALIMENTACAO ESCOLAR E SUPRIMENTOS ADMINISTRACAO DA MERENDA ESCOLAR DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOIRO	-374.588,86

ORGÃO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR RS
26	16.00	5029	4	4	90	01	TRANSPORTE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS TRANSPORTES COLETIVOS EXECUCAO DE OBRAS RELACIONADA AO TRANSITO/ DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOIRO	-1.000,00



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

CN-SIFFM		Prefeitura Municipal de Taboão da Serra										CONAM	
DECRETO No. 00215, de 09/12/2021 CREDITO SUPLEMENTAR												Pagina 5	
ORGÃO : 16.00		SECRETARIA MUN. TRANSP. E MOBILIDADE URBAN											
UNIDADE : 16.03		DEPARTAMENTO DE TRANSITO											
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR						
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	RS						
26						TRANSPORTE							
26.453						TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS							
26.453	8001					CIDADANIA NO TRANSITO							
26.453	8001.1073					SINALIZACAO VIARIA							
		4				DESPESAS DE CAPITAL							
		4	4			INVESTIMENTOS							
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS							
					01	TESOURO	-1.000,00						
26.453	8001.1194					AQUISICAO DE MATERIAIS PERMANENTES							
		4				DESPESAS DE CAPITAL							
		4	4			INVESTIMENTOS							
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS							
					01	TESOURO	-1.000,00						
TOTAL GERAL							-956.000,00						



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito do Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

DECRETO Nº 217 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

DESIGNA OS GESTORES DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM AS ORGANIZAÇÕES DAS SOCIEDADES CIVIL, CELEBRADAS COM FUNDAMENTO DA LEI Nº 13.019/2014 E ATUALIZAÇÕES.

Art. 1º. As Secretarias, órgãos diretos, da Administração Pública do Município de Taboão da Serra, que celebrarem parcerias com as organizações das sociedades civil, com fundamento da Lei nº 13.019/2014 e atualizações, terão como gestores(as) os(às) secretários(as) da respectiva Pasta.

I – serão os(às) secretários(as), exclusivamente, responsáveis pelos atos de fiscalização, gestão e prestação de contas, das parcerias celebradas, nos termos da Lei nº 13.019/2014 e suas atualizações.

II – para cumprimento dos atos dispostos no inciso I, deverão os secretários instituir a comissão de avaliação e monitoramento, órgão técnico, que acompanhará a execução direta das parcerias, mediante, Portaria; publicada na Imprensa Oficial.

Art. 2º. A movimentação bancária dos recursos destinados à(s) parceria(s), se necessário, deverá observar os termos da Portaria nº 28, de 05 de janeiro de 2021, da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra.

Art. 3º. Competem aos órgãos gestores das parcerias manterem-se atualizados quanto às disposições normativas para prestações de contas, inclusive, perante o órgão de controle externo.



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão pelas verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 10 de Dezembro de 2021.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA

Prefeito



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a moeda nacional, o Real, sinalizou uma desvalorização percentual de 10,48 % (dez vírgula quarenta e oito por cento) no exercício de 2021, aferida pela variação do índice IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

CONSIDERANDO que o artigo 312 da Lei Complementar nº 193, de 20 de setembro de 2009, determina ao Poder Executivo que proceda a atualização monetária da UFM - Unidade Fiscal do Município com base na variação anual acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA;

CONSIDERANDO que o artigo 97, parágrafo 2º, da Lei nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional, estabelece que não constitui majoração de tributo a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo, Decreta:

DECRETO Nº 218 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a atualização dos padrões monetários consignados na legislação municipal que especifica e dá outras providências.

Art. 1º. A Unidade Fiscal do Município de Taboão da Serra, instituída pela Lei Complementar nº 193, de 20 de setembro de 2009, Código Tributário Municipal, passará a vigorar com o valor de R\$ 97,32 (noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º. Ficam reajustados em 10,48 % (dez vírgula quarenta e oito por cento), mantidas as atualizações anteriores:

I - os valores constantes da Tabela I - Valor do metro quadrado de terreno e da Tabela IX - Valor do metro de edificação, instituídas pela Lei Complementar nº 198, de 10 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores - PGV para fins de apuração dos valores venais dos imóveis urbanos;

II - os créditos de qualquer natureza da Fazenda Pública Municipal, bem como, os



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE TABOÃO DA SERRA
- Estado de São Paulo -

valores das multas pecuniárias de qualquer espécie previstas na legislação municipal, inscritas ou não em dívida ativa;

III - os valores pertinentes aos serviços e atividades consignadas no Decreto nº 37 de 12 de Abril de 2012;

IV - os valores constantes no Anexo I - Tabela de Taxas devidas para o exame e verificação de projetos e construções, e no Anexo II - Tabelas de Multas por desatendimento a disposições do Código de Obras e Edificações, Legislação de Obras e Edificações, na Legislação de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo e Plano Diretor Participativo de Taboão da Serra;

V - os valores previstos na Tabela 1 - Imóveis Edificados e na Tabela 2 - Imóveis Não Edificados, previstos pela Lei Complementar nº 191, de 17 de setembro de 2009 - CIP Contribuição para Iluminação Pública;

VI - os valores previstos no Anexo IV - Tabela para cobrança de Taxa de Execução de Obras Particulares - Taxas para Exame e Verificação de Projetos de Parcelamento do Solo e Regularização de Parcelamentos, da Lei Complementar nº 193, de 30 de Setembro de 2009;

Parágrafo único. Ficam igualmente reajustados em 10,48 % (dez vírgula quarenta e oito por cento), mantidas as atualizações anteriores, todos demais valores previstos na legislação municipal referentes às prestações pecuniárias decorrentes de tributos, multas, preços públicos e demais obrigações.

Art. 3º. Para efeito de cálculo e lançamento dos tributos municipais correspondentes ao Exercício de 2022, quando parcelados, os valores das parcelas não poderão ser inferiores a R\$ 97,32 (noventa e sete reais e trinta e dois centavos).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, devendo surtir efeitos fiscais a partir de 1º de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 10 de Dezembro de 2021.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA

Prefeito

PORTARIA SEDUC/TS Nº 01/2021

DIRCE MATIKO TAKANO, Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, para atender ao disposto no art. 2º, inciso XI, e art. 35, alínea “h”, da Lei Federal 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pela Prefeitura Municipal de Taboão da Serra/SP - envolvendo a SEDUC/TS - mediante termo de colaboração e/ou termo de fomento, ficando então constituída pelos membros ora NOMEADOS:

Lucinéia Domingos Rodrigues (43579);
Rosália Barbosa Freire (43531/ 44641);
Oderlan Pereira de Souza (40515).

Art. 2º. São atribuições da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebradas nos termos do art. 1º da presente Portaria Municipal, e demais legislações pertinentes aplicáveis, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§ 1º. Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto, poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria.

§ 2º. O monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º. A Comissão deverá ser composta por, pelo menos 1 (um) servidor ocupante de cargo efetivo do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, devendo ser priorizada a participação de profissionais com capacitação e/ou experiência nas das áreas administrativas e finalísticas relacionadas ao objeto da parceria.

Art. 4º. Fica impedido de participar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, quaisquer pessoas que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenham mantido relação jurídica com quaisquer das organizações da civis a serem monitoradas e avaliadas.

Parágrafo único: Verificado o impedimento de que trata o caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, observando-se o disposto nos artigos desta Portaria, e legislação aplicável à espécie.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando expressamente REVOGADA a Portaria SEDUC nº 01/2017, e demais disposições normativas municipais contrárias a presente Portaria.

Taboão da Serra/SP, 09 de dezembro de 2021.

Dirce Matiko Takano - Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº. 2082/2021

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE NOMEAR o Sr. ALLAN MOHAMED MELO HASSAN, para cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA de livre provimento, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 01 de Dezembro de 2021

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

PORTARIA Nº. 2095/2021

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do resultado apresentado pela Comissão de Concurso Público regido pelo Edital nº 07/2017, resolve NOMEAR, a partir desta data, os candidatos que preencheram os requisitos legais para ocupar o cargo efetivo abaixo relacionado, em conformidade com a respectiva referência de vencimento, que segue:

CARGO: PSICOLOGO

REF: 2305

CLAS	NOME	DOCUMENTO
37	MANUELA DE ALMEIDA SILVA	492910030-SP
38	LAURA ALO TORRES	532511311-SP
39	EDIRLAINY FERREIRA BUENO	292351112-SP

Ficam os nomeados acima convocados a tomarem posse em seu cargo no prazo legal, sob pena de não o fazendo, tornar sem efeito o ato de provimento, de acordo com o artigo 19 da Lei Complementar nº. 18/1994.

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 03 de Dezembro de 2021.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

PORTARIA Nº 2.107/2021

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECIDE pela HOMOLOGAÇÃO dos trabalhos do Processo de Sindicância nº 25.860/2021, conforme relatório final (folhas 46 a 54), determinando que sejam tomadas as medidas para prosseguimento do feito.

Prefeitura de Taboão da Serra, 07 de dezembro de 2021.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

PORTARIA Nº 2.110/2021

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, Prefeito de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECIDE por MANTER a penalidade de DEMISSÃO a Sra. ADRIANA MARTINS DE JESUS DE OLIVEIRA, matrícula funcional 043630, cargo Agente de Controle de Vetores e Zoonoses, contida na Portaria nº 1.888/2021 (folhas

134), considerando as razões e fundamentos elencados nos pareceres (folhas 153 a 155) do Processo Administrativo Disciplinar nº 33.565/2020.

Prefeitura de Taboão da Serra, 08 de dezembro de 2021.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

PORTARIA Nº 2109/2021

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA, prefeito de Taboão da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, RESOLVE REFORMULAR a COMISSÃO PERMANENTE DE AUTORIZAÇÃO, ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DAS ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL do município de Taboão da Serra, para acompanhar os procedimentos envolvendo o cadastro e funcionamento das escolas particulares de Educação Infantil de Taboão da Serra, nomeando para tal Comissão os seguintes servidores municipais:

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL

Maria Inez Cinque

VICE-PRESIDENTE

Ângela Cecília Guedes

Titular: Maria Inez Cinque

Titular: Ângela Cecília Guedes

Suplente: Deborah Caobianco Mondenute

Suplente: Márcia Aparecida de Oliveira

Suplente: Valéria Rodrigues de Souza Porto

Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, 08 de dezembro de 2021.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA - Prefeito

QUADRO DE PORTARIAS

Nº	Ato	Nome	Cargo	Data do Ato
2083	Nomear	CAIO FRANCELINO SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE	01/12/2021
2084	Nomear	JESSICA RODRIGUES JORGE DANTAS	ASSESSOR DE GABINETE I	01/12/2021
2086	Exonerar a Pedido	KENNEDY DA SILVA CHAVES	PORTEIRO	02/12/2021
2087	Exonerar a Pedido	JOAO MARCOS LINO SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	02/12/2021
2088	Exonerar a Pedido	CAMILA DE OLIVEIRA MOURA	CHEFE DE SETOR	02/12/2021
2089	Exonerar a Pedido	MARTA FRAGA GONZALEZ	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO	02/12/2021
2090	Designar	ALINE CHRISTINE SANTOS SILVA	COORDENADOR PEDAGÓGICO	02/12/2021
2091	Designar	MARIVALDA RIBAS DOS SANTOS	COORDENADOR PEDAGÓGICO	02/12/2021
2092	Exonerar a Pedido	ROBERTO CAPPELLI SOZZI	PEB I	02/12/2021
2093	Exonerar a Pedido	SUELLEN DE JESUS COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/12/2021
2094	Nomear	DENIS UEHARA	ASSESSOR TEC DE GABINETE II	02/12/2021
2096	Exonerar	ADRIANA FREIRES CHAGAS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	06/12/2021
2097	Nomear	ADRIANA FREIRES CHAGAS	CHEFE DE EQUIPAMENTOS	06/12/2021
2098	Exonerar	CARMELITA CORREIA DA SILVA	CHEFE DE EQUIPAMENTOS	06/12/2021
2099	Nomear	CARMELITA CORREIA DA SILVA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	06/12/2021
2100	Exonerar a Pedido	THIAGO GOMES TAMEIRAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/12/2021
2102	Exonerar a Pedido	LEONARDO NEVES PESSOA	MÉDICO	06/12/2021
2103	Exonerar a Pedido	JOSE JOAO DE ALBUQUERQUE CRUZ	PORTEIRO	06/12/2021
2104	Exonerar a Pedido	MARINALDO GOMES DOS SANTOS	A.D.E.	06/12/2021
2105	Exonerar a Pedido	ANDERSON DA SILVA BRITO	PEB II	06/12/2021
2106	Exonerar	LUCIANA XAVIER DA SILVA	CHEFE DE SETOR	07/12/2021
2108	Exonerar a Pedido	IVANETE DA SILVA LEITE PAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	07/12/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TABOÃO DA SERRA – GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - COMUNICA:

Nº PROCESSO: 12008/2015

DATA DE VALIDADE: 11/05/2022

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA THEO FARMA LTDA - ME

CNPJ / CPF: 21.409.474/0001-61

ENDEREÇO: AV. VIDA NOVA, 28- PAV. C1- LJ 202 - JD. MARIA ROSA - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: LAIS LETÍCIA DE CAMPOS GRILLO CORDEIRO

Em 06/12/2021

Deferida a solicitação de baixa de responsabilidade técnica de Michelle Michel Roncon Ribeiro - CRF 41.457 através da APP557/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

Nº PROCESSO: 14673/2001

DATA DE VALIDADE: 06/12/2022

RAZÃO SOCIAL: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA

CNPJ / CPF: 61.282.661/0001-41

ENDEREÇO: RUA RAPHAEL DE MARCO, 43 - JD. DAS OLIVEIRAS - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: ELVIN MARTIN PENN CASADO

RESP. TÉCNICO: MAURÍCIO RIBEIRO MIGUEL

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 26.565 UF: (SP)

RESP. TÉCNICO SUBST. 1: FERNANDA VISCONDI MONTEIRO DE ARAÚJO

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 24.009 UF: (SP)

RESP. TÉCNICO SUBST. 2: SONIA ALBANO BADA-RÓ
CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 19.258 UF: (SP)
Em 06/12/2021

Deferida a solicitação de renovação de Licenciamento através da APP490/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 5422/2006

DATA DE VALIDADE: 22/06/2022

RAZÃO SOCIAL: DIAS FARMA DROGARIA LTDA - ME

CNPJ / CPF: 96.558.887/0001-07

ENDEREÇO: ESTR. TTE. JOSÉ MARIA DA CUNHA, 1297-JD. RECORD-TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: KLEICIANE MEDEIROS DIAS

Em 06/12/2021

Deferida a solicitação de baixa de responsabilidade técnica através da APP564/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 32643/2019

DATA DE VALIDADE: 09/03/2022

RAZÃO SOCIAL: SP FARMA METROPOLITANA S/A

CNPJ / CPF: 28.927.087/0015-61

ENDEREÇO: ESTR. KIZAEMON TAKEUTI, 2610 - PQ. SÃO JOAQUIM - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: THALES JARDIM PORTES

RESP. TÉCNICO: TAYNARA SANTOS PEREIRA

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 103.338 UF: (SP)

RESP. TÉCNICO SUBST.: GABRIELA FREITAS SEABRA

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 103.466 UF: (SP)

Em 06/12/2021

Deferidas as solicitações de baixa de responsabilidade técnica de Melissa Karol de Moraes Franco-

CRF 86.391 através da APP535/2021, baixa de responsabilidade técnica subst. de Tainara Santos Pereira - CRF 103.338 através da APP536/2021, assunção de responsabilidade principal através da APP537/2021 e assunção de responsabilidade substituta através da APP550/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

N.º PROCESSO: 50880/2019

RAZÃO SOCIAL: ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA NAKANO LTDA

CNPJ / CPF: 03.123.210/0041-52

ENDEREÇO: ESTR. KIZAEMON TAKEUTI, 2556 - LOJA 02 - JD. CLEMENTINO - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: ELISA NAKANO

RESP. TÉCNICO: FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 100.417 UF: (SP)

RESP. TÉCNICO SUBST.: RAQUEL PEREIRA DE ALMEIDA

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 35.253 UF: (SP)

Em 06/12/2021

Deferidas as solicitações de baixa de responsabilidade técnica de Karina Furquim de Campos - CRF81.422

através da APM542/2021, baixa de responsabilidade técnica de Anna Paula Silva - CRF73.429 através da APP543/2021, assunção de responsabilidade técnica substituta através da APP544/2021, assunção de responsabilidade principal através da APP551/2021.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências.

CNPJ / CPF: 05.852.138/0001-32

ENDEREÇO: RUA REGINALDO NASCIMENTO DA SILVA, 165-JD. TRÊS MARIAS - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: AUDREY WOLF ARIAS SERODIO

RESP. TÉCNICO: FÁBIO COUTINHO

CONSELHO PROF.: CAU Nº INSCR: A20732-2 UF: (SP)

Em 01/12/2021

Deferida a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA).

(LTA).

N.º PROCESSO: 1100/2018

RAZÃO SOCIAL: SERVICE WORK LTDA - ME

CNPJ / CPF: 13.371.777/0002-71

ENDEREÇO: RUA ANTONIO ANTENOR NOGUEIRA, 181 - JD. TRÊS MARIAS - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: LUIS GUILHERME CAMPOS PAS-TORE DE STEFANI

RESP. TÉCNICO: GABRIEL MACHADO PICOLO

CONSELHO PROF.: CREA Nº INSCR: 5069497003 UF: (SP)

Em 02/12/2021

Deferida a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA).

(LTA).

N.º PROCESSO: 22554/2016

RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA MÉDICA SAÚDE BRASIL LTDA - EPP

CNPJ / CPF: 24.436.278/0001-74

Em 23/11/2021

Cancelamento de Licença de Funcionamento por não funcionar no local.

N.º PROCESSO: 18598/2021

RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA RAINHA DO TABOÃO LTDA

CNPJ / CPF: 45.637.642/0001-34

ENDEREÇO: AV. DR. JOSÉ MACIEL, 484 - JD. MARIA ROSA

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 12/07/2021.

Data da autuação: 12/07/2021, Auto de Infração AIF-TS 2085.

Data da Decisão: 05/11/2021.

Tipificação da Infração: itens 30,34,37,62,73,76 e 82 da Portaria CVS 05/13.

Decisão: Interdição total do Estabelecimento

Penalidade Imposta: Interdição Total Estabelecimento, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1141.

Penalidade Imposta: Interdição Total Estabelecimento, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1141.

Penalidade Imposta: Interdição Total Estabelecimento, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1141.

Penalidade Imposta: Interdição Total Estabelecimento, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1141.

Penalidade Imposta: Interdição Total Estabelecimento, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1141.

Penalidade Imposta: Interdição Total Estabelecimento, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1141.

Penalidade Imposta: Interdição Total Estabelecimento, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1141.

Penalidade Imposta: Interdição Total Estabelecimento, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1141.

Penalidade Imposta: Interdição Total Estabelecimento, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1141.

Penalidade Imposta: Interdição Total Estabelecimento, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1141.

Penalidade Imposta: Interdição Total Estabelecimento, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1141.

Penalidade Imposta: Interdição Total Estabelecimento, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1141.

Penalidade Imposta: Interdição Total Estabelecimento, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1141.

Penalidade Imposta: Interdição Total Estabelecimento, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1141.

Penalidade Imposta: Interdição Total Estabelecimento, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1141.

Penalidade Imposta: Interdição Total Estabelecimento, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1141.

Penalidade Imposta: Interdição Total Estabelecimento, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1141.

Penalidade Imposta: Interdição Total Estabelecimento, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1141.

Penalidade Imposta: Interdição Total Estabelecimento, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1141.

Penalidade Imposta: Interdição Total Estabelecimento, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1141.

Penalidade Imposta: Interdição Total Estabelecimento, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1141.

Penalidade Imposta: Interdição Total Estabelecimento, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1141.

Penalidade Imposta: Interdição Total Estabelecimento, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1141.

Penalidade Imposta: Interdição Total Estabelecimento, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1141.

Penalidade Imposta: Interdição Total Estabelecimento, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1141.

Penalidade Imposta: Interdição Total Estabelecimento, Auto de Imposição de Penalidade AIP-TS 1141.

ENDEREÇO: RUA DR. MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, 88 - LJ 04 - PQ. PINHEIROS - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: JÚLIO MARQUES DE LIMA

RESP. TÉCNICO: FRANCISCO VALMIR MAGALHÃES FILHO

CONSELHO PROF.: CRF Nº INSCR: 85.014 UF: (SP)

Em 06/12/2021

Cancelamento de Licença de Funcionamento por não funcionar no local.

(LTA).

Comunicado SMS/GTVISA N.º 82/2021

Comunicamos a inutilização dos produtos abaixo relacionados da empresa DIAS FARMA DROGARIA LTDA, informados através do Processo 31799/2021, onde constam: TERMO TRM-TS 1997 - Inutilização Produto; Ficha de Procedimentos n.º 14.000800/21 - Inutilização de Produtos; Declaração de Incineração n.º 20211200002, realizada pela Empresa PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA - CNPJ. 62.719.083/0022-55.

N.º PROCESSO: 37271/2014

RAZÃO SOCIAL: BIO SCIENTIFIC INDÚSTRIA COSMÉTICOS LTDA

CNPJ / CPF: 04.552.888/0001-26

ENDEREÇO: AV. IBIRAMA, 295 - PQ. INDUSTRIAL - TABOÃO DA SERRA/SP

RESP. LEGAL: ROBERTO POLICÍCIO

RESP. TÉCNICO: PAULO JOSÉ DE ARAÚJO JÚNIOR

CONSELHO PROF.: CREA Nº INSCR: 600418837 UF: (SP)

Em 07/12/2021

Indeferimento da solicitação de Laudo Técnico de Avaliação (LTA).

N.º PROCESSO: 38394/2016

RAZÃO SOCIAL: CARLOS A.A. DE SOUSA RESTAURANTE E BAR- ME

CNPJ / CPF: 26.310.965/0001-74

Em 07/12/2021

Cancelamento de Licença de Funcionamento por não funcionar no local.

(LTA).

N.º PROCESSO: S/N.º

AUTUADO: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO VICTÓRIA CAROLINE DALARMI SILVA

CPF: 472.643.188-93

ENDEREÇO: ESTR. SÃO FRANCISCO, 2008 - SALA 908 - JD. WANDA

Em cumprimento ao disposto no Artigo 142 da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, adotada pelo município através da Lei Municipal 1225 de 15 de outubro de 1998, torna pública o seguinte Auto de Infração Sanitário AIF-TS 2224 em 07/12/2021.

Tipificação da Infração: contrariando o art. 5.º da Portaria CVS 01/20, c/c art. 86,95 e inciso I do art. 122 da Lei Estadual n.º 10.083/98 adotada pelo município através da Lei Municipal n.º 1225/98.

Estando sujeitas as penalidades impostas: Incisos I, III, V, IX do art. 112 da Lei Estadual n.º 10.083/98, adotada pelo município através da Lei Municipal n.º 1225/98.

O infrator poderá interpor defesa do auto do infração no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação.

O infrator poderá interpor defesa do auto do infração no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação.

O infrator poderá interpor defesa do auto do infração no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação.

O infrator poderá interpor defesa do auto do infração no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação.

O infrator poderá interpor defesa do auto do infração no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação.

O infrator poderá interpor defesa do auto do infração no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação.

O infrator poderá interpor defesa do auto do infração no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação.

O infrator poderá interpor defesa do auto do infração no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação.

O infrator poderá interpor defesa do auto do infração no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação.

O infrator poderá interpor defesa do auto do infração no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação.

O infrator poderá interpor defesa do auto do infração no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação.

O infrator poderá interpor defesa do auto do infração no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação.

O infrator poderá interpor defesa do auto do infração no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação.

O infrator poderá interpor defesa do auto do infração no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação.

O infrator poderá interpor defesa do auto do infração no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação.

O infrator poderá interpor defesa do auto do infração no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação.

O infrator poderá interpor defesa do auto do infração no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação.

O infrator poderá interpor defesa do auto do infração no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação.

O infrator poderá interpor defesa do auto do infração no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação.

O infrator poderá interpor defesa do auto do infração no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação.

O infrator poderá interpor defesa do auto do infração no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS Despacho do Ordenador de Pagamentos

Acolhendo as justificativas das autoridades competentes responsáveis e ordenadores de despesas de seus órgãos, que demonstraram a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do artigo 5º do Estatuto das Licitações, Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, para justificar o pagamento de cada uma das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade:

a) Despesas regularmente empenhadas relativas à Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, Diário Oficial da União e Imprensa Oficial Municipal, essenciais ao cumprimento do princípio da publicidade dos atos praticados na gestão do governo municipal.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$

b) Despesas regularmente empenhadas relativas a serviços de caráter contínuo, imprescindíveis para o regular funcionamento das atividades administrativas do Município, cuja inadimplência acarretaria interrupção no fornecimento de serviços de natureza essencial.

Empresa	Documento Fiscal	Valor R\$
ESTRE AMBIENTAL S/A	3426/3427/3428/3435	1.730.407,09

Departamento Econômico-Financeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º E-107/2021. Objeto: Registro de Preços Para a "Aquisição de Caixa Literária pra alunos da Rede Municipal". Sessão pública de processamento: dia 23/12/2021 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 10 de dezembro de 2021. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º E-128/2021. Objeto: Registro de Preços Para a "AQUISIÇÃO DE TÊNIS ESCOLAR, COM ENTREGA PONTO A PONTO PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE TABOÃO DA SERRA". Sessão pública de processamento: dia 23/12/2021 às 14:15 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 10 de dezembro de 2021. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: CONVITE Nº C-04/21. ADMINISTRATIVO: 24528/21. OBJETO RESUMIDO: REFORMA EM UBS NO JD. SILVIO SAMPAIO. Encerramento, prazo para entrega dos envelopes e sessão pública: 21/12/21 até às 15:00h. Local: Pça. Miguel Ortega, 286 – 1º andar - Pq. Assunção. Este caderno licitatório poderá ser retirado na íntegra sem ônus no site: www.ts.sp.gov.br (Licitações). Taboão da Serra, 09/12/21. ANDERSON PEREIRA – Presidente da "COJUL II" – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia).

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: CONVITE C-005/20. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA A REFORMA NA ÁREA DO CAMPO DO BOTAFOGO NA AV. CID NELSON J

ANDERSON PEREIRA – PRESIDENTE DA COJUL II – Comissão de Julgamento de Licitações (Obras e Serviços de Engenharia)

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO-PREGÃO ELETRÔNICO-NºE-036/2019-PROCESSO-ADMINISTRATIVO: 15.641/2019-OBJETO: PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO – “Locação de Motocicletas para Guarda Civil Municipal - GCM.”- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR, brasileiro, portador do CIRG nº 33.938.923-0 e inscrito CPF nº 365.747.098-06 de outro lado à empresa FVB LOCADORA DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 11.068.349/0001-81, com sede na Rua João Ventura Batista, nº 551, Bairro Vila Guilherme, São Paulo/SP CEP-02054-100, neste ato representado(a) pelo Srº MARCELO BARROS DE ALBUQUERQUE, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: nº 19.885.494-8 SSP/SP e CPF nº 124.191.958-50, devidamente qualificado, no instrumento de Contrato inicial firmado em 18/11/2020, convenionaram entre si, proceder ao presente PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL, para as finalidades abaixo descritas: 1 – Fica prorrogado o prazo do contrato em questão por 12 (doze) meses a vigência, iniciando-se o prazo a partir de 19/11/2021 com término em 18/11/2022. 2 – Para este novo período de vigência contratual, o valor mensal estimado será de R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais) e o anual de R\$ 263.520,00 (duzentos e sessenta e três mil e quinhentos e vinte reais). 3 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não integrantes do presente instrumento. E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes, o presente em 02 (duas) vias, de iguais teores e forma, na presença das testemunhas abaixo descritas. - Taboão da Serra, 18 de Novembro de 2021.- WAGNER LUIZ ECKSTEIN JUNIOR- Secretário de Administração- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- Município de Taboão da Serra- CNPJ sob nº 46.523.122/0001-63- CONTRATANTE- MARCELO BARROS DE ALBUQUERQUE-RG. 19.885.494-8 SSP/SP - CPF. 124.191.958-50-FVB LOCADORA DE VEÍCULOS E-SERVIÇOS-LTDA.-CNPJ/MF-sob-nº11.068.349/0001-81- CONTRATADA- Gestores-do-Contrato: RODRIGO GENTIL FALCÃO-Secretário Municipal de Segurança de Defesa Social

EXTRATO DE CONVENIO

IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES INTERLIGADAS PARA REGISTRO DE NASCIMENTO -CONVENIENTE: Prefeitura do Município de Taboão da Serra – Unidade Mista de Taboão da Serra. CONVENIADA: Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas e de Protesto de Taboão da Serra – OBJETO: possibilitar a criação de unidade interligada nas dependências do hospital conveniado para a coleta de dados dos recém-nascidos e de seus genitores, bem como remessa destes dados à serventia que realizará o registro e impressão da certidão de nascimento, nos termos do art. 1º do provimento nº 13/2010 da corregedoria nacional de justiça do conselho nacional de justiça. PRAZO: indeterminado. ASSINATURA: 17 de novembro de 2021. JOSÉ APRÍGIO DA SILVA. Prefeito do Município de Taboão da Serra – THELMA TEREZINHA DA CUNHA – Titular de Serventia Extrajudicial/Tabelião Registrador.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. E-073/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 17.124/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NA ATENÇÃO BÁSICA E ESPECIALIDADES”. Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratadas: *Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, para os itens e pelos valores unitários: 26 - Colagenase 0, 6 U / G + Clorofenicol 30 Mg/Bga - R\$ 9,00; 31 - Dextrano 1 Mg/MI + Hipermelese 3 Mg/MI - 15 MI/Frs - R\$ 8,00; 60 - Levodopa 250 + Carbidopa 25 Mg/Com - R\$ 0,62; 65 - Lidocaina 100 Mg/MI - 50 MI - Spray/Frs - R\$ 35,00; 80 - Midazolam 5 Mg/MI - 3 MI/Am - R\$ 7,00; *Aglon Comércio e Representações Ltda, para o item e pelo valor unitário: 59 - lactulona 100 ml/frs - R\$ 7,25; *Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda, para os itens e pelos valores unitários: 2 - aciclovir 50 mg/g - 10 g - creme /bga - R\$ 2,20; 17 - captopril 25 mg/com - R\$ 0,03; 30 - dexametasona fosfato dissodico 4 mg/ml - 2,5ml-im/am - R\$ 2,40; 45 - estriol 1 mg/gr - creme vaginal/bga - R\$ 9,67; 46 - fluconazol 150 mg/com - R\$ 0,37; 49 - glibenclâmida 5 mg/com - R\$ 0,03; 55 - hidrocortisona succinato sodico 500 mg/f-a - R\$ 5,34; 78 - metronidazol 500 mg/5 g - ge-

leia/bga - R\$ 5,40; 79 - miconazol nitrato 20 mg/g - 80 g - creme vaginal/bga - R\$ 7,00; 83 - nistatina 100.000 ui/4 g - creme vaginal/bga - R\$ 5,70; 82 - nistatina 100.000 ui/ml - suspensao oral/frs - R\$ 4,15; 88 - prednisona 5 mg/com - R\$ 0,06; 87 - prednisona 20 mg/com - R\$ 0,13; 90 - propranolol 40 mg/com - R\$ 0,0287; 10 - ambroxol 15 mg/ml - solucao fr/frs - R\$ 1,89; *Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, para os itens e pelos valores unitários: 9 - alporinol 100 mg/com - R\$ 0,1356; 47 - fosfato de sod mono 160mg/ml+fosp sod dibas60mg/ml/frs - R\$ 5,90; 74 - metildopa 250 mg/com - R\$ 0,378; 86 - perme-trina 10 mg/ml - 60 ml/frs - R\$ 1,73; 93 - sinvastatina 20 mg/com - R\$ 0,078; 94 - sulfadiazina de prata 1% - creme - 400g/pot - R\$ 41,15; *Inovamed Hospitalar Ltda, para os itens e pelos valores unitários: 11 - amiodarona cloridrato 200 mg/com - R\$ 0,4061; 12 - anlodipino 5 mg/com - R\$ 0,0263; 14 - atenolol 50 mg/com - R\$ 0,0814; 13 - atenolol 25 mg/com - R\$ 0,0497; 29 - dexametasona acetato 10 mg/g - 10 g - creme/bga - R\$ 1,04; 43 - espi-ronolactona 100 mg/com - R\$ 0,627; 58 - itraconazol 100 mg/cap - R\$ 0,7505; 61 - levofloxacino 500 mg/com - R\$ 0,5814; 69 - losartana potássica 50 mg/com - R\$ 0,0669; 73 - metformina, cloridrato 850 mg/com - R\$ 0,085; 35 - doxazosina, mesilato 4 mg/com - R\$ 0,17; *Futura Comércio Produtos Médicos Hospitalares Eireli, para o item e pelo valor unitário: 44 - espirolactona 25 mg/com - R\$ 0,1373; *Partner Farma Distribuidora Medicamentos Ltda, para os itens e pelos valores unitários: 8 - alendronato de sodio 70 mg/com - R\$ 0,208; 18 - caver-dilol 12,5 mg/com - R\$ 0,121; 51 - glicosamina sulfato 1,5 mg/sch - R\$ 1,975; 50 - glicazida 30 mg - liberacao controlada/com - R\$ 0,123; *Dupatri Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda, para os itens e pelos valores unitários: 32 - dimenidrol 25mg+piridoxina cloridrato 5 mg- 20 ml/frs - R\$ 3,39; 34 - domperidona solucao oral 100 ml/frs - R\$ 9,98; 81 - nifedipino 20 mg/com - R\$ 0,195; 72 - medroxiprogesterona, acetato 150 mg/ml - injetavel/am - R\$ 8,96; *CM Hospitalar S.A, para os itens e pelos valores unitários: 38 - enoxaparina sodica 100 mg/ml - 0,4 ml subcutanea/sga - R\$ 22,24; 39 - enoxaparina sodica 100mg/ml - 0,6 ml subcutanea/sga - R\$ 31,60; 40 - enoxaparina sodica 100mg/mg - 0,8 ml - im/sga - R\$ 38,04; *Center Flex Distribuidora de Medicamentos e Afins Ltda, para os itens e pelos valores unitários: 3 - acido acetil salicilico 100 mg/com - R\$ 0,041; 5 - acido ascorbic 500 mg/com - R\$ 0,28; 15 - bromoprida 10 mg/cap - R\$ 0,328; 19 - caverdilol 6,25 mg/com - R\$ 0,103; 21 - cetoconazol 200 mg/com - R\$ 0,293; 23 - clodidogrel bisulfato 75 mg/com - R\$ 0,494; 28 - dexametasona 4 mg/com - R\$ 0,524; 56 - ibuprofeno 50 mg/ml - suspensao oral/frs - R\$ 3,88; 66 - loperamida 2 mg/com - R\$ 0,227; 71 - mebendazol 20 mg/ml - sus-pensao oral/com - R\$ 3,00; 89 - prometazina cloridrato 25 mg/com - R\$ 0,158; 92 - secnidazol 1g/com - R\$ 1,88; 85 - norestirona enantato 50mg+estradiol vale-rato 5mg/am - R\$ 13,31; 84 - norestirona 0,35 mg/com - R\$ 0,25; *Cirúrgica Olímpio - Eireli, para os itens e pelos valores unitários: 62 - levotiroxina sodica 100 mcg/ com - R\$ 0,0764; 64 - levotiroxina sodica 50 mcg /com - R\$ 0,0744; 63 - levotiroxina sodica 25 mcg /com - R\$ 0,0747; *Cimed Indústria de Medicamentos Ltda, para os itens e pelos valores unitários: 1 - aciclovir 200 mg/ com - R\$ 0,155; 36 - enalapril maleato 10 mg /com - R\$ 0,033; 37 - enalapril maleato 20 mg/com - R\$ 0,044; 54 - hidroclorotiazida 25 mg /com - R\$ 0,022; 67 - loratadi-na 1 mg / ml - xarope /frs - R\$ 2,09; 68 - loratadina 10 mg/com - R\$ 0,10; 52 - glimepirida 2 mg/com - R\$ 0,06; *Capromed Farmacêutica Ltda Epp, para os itens e pelos valores unitários: 6 - albendazol 40 mg/ml - 10 ml - solucao oral/frs - R\$ 1,22; 16 - bromoprida 4 mg/ml - 20 ml - solucao oral/frs - R\$ 2,34; 20 - ceftriaxona sodica 1.000 mg - im/f-a - R\$ 18,00; 70 - manitol 20 % - 250 ml/bol - R\$ 7,60; 91 - ringer com lactato de sodio - 500 ml/frs - R\$ 5,00; conforme valores constantes do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 24 de novembro de 2021. Wagner Luiz Eckstein Junior - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. E-096/2021. Processo Administrativo Nº. 23416/2021. Objeto: Registro de preços para a “Aquisição de tapete sanitizante”. Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratada: *Aliança Corp Comércio de Produtos em Geral e Serviços Ltda, para o item 1)capacho sintético / tapete sanitizante, pelo valor unitário de R\$ 150,00, conforme valor constante do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura constante em contrato. Wagner Luiz Eckstein Junior - Secretário Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. E-105/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26.100/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “AQUISIÇÃO DE AR COMPRIMIDO, OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, COM CONCESSÃO DOS CILINDROS E ENTREGA PONTO A PONTO”. Contratante: Prefeitura do Município de Taboão da Serra. Contratada: *ATMOSFERA GASES ESPECIAIS E EPI’S LTDA EPP, para os itens e pelos valores unitários: 1 - Oxigênio Gasoso Medicinal 1 m/m3 - R\$ 118,00; 2 - Oxigênio Gasoso Medicinal 3 m/m3 - R\$ 69,90; 3 - Oxigênio Gasoso Medicinal 10 m/m3 - R\$ 31,00; 6 - Oxigênio Gasoso Medicinal 2,5 m/m3 - R\$ 59,00; 7 - Oxigênio Gasoso Medicinal 0,45 m/m3 - R\$ 116,00; 8 - Oxigênio Gasoso Medicinal 0,75 m/m3 - R\$ 118,00; 4 - Ar Comprimido Medicinal 3 m/m3 - R\$ 62,00; 5 - Ar Comprimido Medicinal 10 m/m3 - R\$ 35,00; conforme valores constantes do quadro resumo, parte integrante do referido processo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Assinado em 03 de dezembro de 2021. Wagner Luiz Eckstein Junior - Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-074/2021. Objeto: Registro de Preços Para a “Aquisição de Computadores Desktop e Notebooks”. Sessão pública de processamento: dia 22/12/2021 às 14:15 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 08 de Dezembro de 2021. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-113/2021. Objeto: Registro de Preços Para a “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI’s”. Sessão pública de processamento: dia 30/12/2021 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 08 de dezembro de 2021. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-116/2021. Processo licitatório: 29.587/2021. Objeto: Registro de Preço para a “Aquisição de Equipamentos-Grupo Gerador e Compressor”. Sessão pública de processamento: dia 23/12/2021 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 06 de dezembro de 2021. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-117/2021. Processo licitatório: 30834/2021. Objeto: Registro de preços para a “Aquisição de Insulinas Humanas e Análogas”. Sessão pública de processamento: dia 28/12/2021 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 07 de dezembro de 2021. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-118/2021. Processo licitatório: 34800/2021. Objeto: Registro de Preço para a “Aquisição de material médico hospitalar – Grupo Especialidades”. Sessão pública de processamento: dia 27/12/2021 às 14:15 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 08 de dezembro de 2021. Wagner Luiz Eckstein Junior – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-120/2021. Processo licitatório: 20.578/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENTUPIMENTO E LIMPEZA DE TUBULAÇÕES, FOSSAS E CAIXAS DE GORDURA”. Sessão pública de processamento: dia 27/12/2021 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 09 de dezembro de 2021. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. E-126/2021. Objeto: Registro de Preços Para a “Aquisição de Material Esportivo”. Sessão pública de processamento: dia 29/12/2021 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: www.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 07 de dezembro de 2021. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. G-012/2021. Processo licitatório: 33433/2021. Objeto: “Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro ambulância – placa FCU-0508”. A sessão pública e entrega de propostas e envelopes ocorrerá no dia 28/12/2021 às 14:15 horas. Local da sessão pública: Praça Miguel Ortega, 286, 1º andar, Pq. Assunção, Taboão da Serra/SP. Local para aquisição do edital: gratuitamente no site: www.ts.sp.gov.br. Taboão da Serra, 10 de dezembro de 2021. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração.

Retificação do Extrato de Aditamento

Na publicação do dia 12 de novembro de 2021, na Imprensa Oficial do Município de Taboão da Serra – Ano XVI – Edição 1011 - fls. 01; Quarto Termo de Aditamento G-056/2018. ONDE SE LÊ: iniciando-se o prazo a partir de 29/11/2021 em termino em 28/11/2021, LEIA-SE: iniciando-se o prazo em 29/10/2021 com termino em 28/10/2022. Wagner Luiz Eckstein Junior. Prefeitura de Taboão da Serra.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30.312/2021 – SEDUC – OBJETO “PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL – PARECER DA EQUIPE PERMANENTE DE APOIO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO RELACIONADOS À SEDUC. A presente equipe recebeu, no dia 02, de dezembro de 2021, nos termos das cláusulas 6.1 e 7.1, do edital de Chamamento Público nº 01/2021-SE-DUC, envelope lacrado, contendo proposta apresentada por FAPETEC-Fundação de Apoio à Pesquisa, Ensino, Tecnologia e Cultura, para apreciação. A proposta apresentada refere-se ao Programa de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério Público Municipal. O trabalho se constituiu na avaliação e validação desta única proposta apresentada, pela instituição FAPETEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº 06.091.146/0001-76. O expediente teve início realizando-se a leitura do edital 01/2021 – SEDUC, em atendimento ao que se solicita nas páginas 09, 10 e 11, que tratam dos critérios de julgamento para o referido processo. De acordo com a tabela 2 – Dos Critérios de Julgamento – assim consideramos: TODOS OS ITENS PARA A AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO DA PROPOSTA FORAM CONTEMPLADOS, atingindo a instituição, de uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), nota atribuída de 9,5 (nove vírgula cinco) pontos. Diante do exposto, DECLARAMOS QUE A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, ENSINO, TECNOLOGIA E CULTURA – FAPETEC – ESTÁ APTA AO PROCESSO. Era o que nos competia ofertar. Taboão da Serra, 06 de dezembro de 2021. Claudio Stabile Gonçalves (44072), Déborah Caobianco Modenutte (43579) e Lucinéia Domingos Rodrigues (43579) – Comissão de Julgamento.

RELATÓRIO DE MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS DA COORDENADORIA DE APROVAÇÃO DE

PROJETOS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Processo: 39.743/2013 Requerente: Carlos Eduardo Carvalho de Moraes Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010 Situação: Comunique-se Data: 29/11/2021	Situação: Comunique-se Data: 30/11/2021	Assunto: Rememoração de Lote Situação: Comunique-se Data: 01/12/2021	Processo: 36.137/2016 Requerente: 3 Reis Administração de Bens Ltda Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017 Situação: Comunique-se Data: 02/12/2021
Processo: 30.609/2017 Requerente: Marilene Trappel de Lima Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2.017 Situação: Comunique-se Data: 29/11/2021	Processo: 25.339/2021 Requerente: Marcelo Adriano Rossi Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 30/11/2021	Processo: 7971/2011 Requerente: Denilson Miranda da Silva Assunto: Programa de Regularização LC 228/2010 Situação: Comunique-se Data: 01/12/2021	Processo: 27.703/2020 Requerente: Consiga Empreendimentos Imobiliários Eireli-Me Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 02/12/2021
Processo: 34.839/2021 Requerente: Marcelo Batista Tolentino Assunto: Certificado de Conclusão Situação: Comunique-se Data: 29/11/2021	Processo: 30.468/2017 Requerente: Roberto de Jesus Santos Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017 Situação: Deferido Data: 30/11/2021	Processo: 20.912/2021 Requerente: Zezinho Pedro Paulichem Assunto: Certificado de Regularização Situação: Comunique-se Data: 01/12/2021	Processo: 38.974/2017 Requerente: Center Bacha Administração de Bens Imóveis Ltda - EPP Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017 Situação: Comunique-se Data: 02/12/2021
Processo: 30.610/2017 Requerente: Marilene Trappel de Lima Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 29/11/2021	Processo: 40.009/2013 Requerente: Eptacio Palancio Assunto: Programa de Regularização LC nº 291/2012 Situação: Comunique-se Data: 30/11/2021	Processo: 23.075/2011 Requerente: Wilton Lopes Lima Assunto: Programa de Regularização LC 228/2010 Situação: Comunique-se Data: 01/12/2021	Processo: 19.664/2021 Requerente: Luiz Gonzaga Alexandre Assunto: Alvará de Demolição Situação: Comunique-se Data: 02/12/2021
Processo: 36.332/2018 Requerente: Luiz Marcelo Pestana Costa Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 29/11/2021	Processo: 3.073/2021 Requerente: Caio Pereira de Queiroz Assunto: Alvará de Obra de Terra Situação: Comunique-se Data: 30/11/2021	Processo: 33.848/2020 Requerente: Homang Industria e Comercio de Maquinas para Madeira Ltda Assunto: Alvará de Regularização Situação: Comunique-se Data: 01/12/2021	Processo: 12.988/2018 Requerente: Silvino Nunes Berbigão Filho Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017 Situação: Deferido Data: 02/12/2021
Processo: 27.798/2011 Requerente: Zilmor Savegnago Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2.011 Situação: Comunique-se Data: 29/11/2021	Processo: 16.100/2019 Requerente: Jane Alice Miess Fernandes Assunto: Desdobro de Lote Situação: Comunique-se Data: 30/11/2021	Processo: 36.100/2021 Requerente: Sergio Sampaio de Macedo Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo Situação: Deferido Data: 01/12/2021	Processo: 20.965/2014 Requerente: Antonio Joaquim dos Santos Assunto: Assunto: Programa de Regularização LC 323/2014 Situação: Comunique-se Data: 03/12/2021
Processo: 26.742/2011 Requerente: Comercial e Imobiliária Campo Limpo Ltda Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2.011 Situação: Deferido Data: 30/11/2021	Processo: 14.651/2021 Requerente: SDT 3 Centro Comercial Ltda Assunto: Alvará de Autorização Provisório Situação: Comunique-se Data: 30/11/2021	Processo: 35.827/2021 Requerente: Wedson Durval da Silva Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo Situação: Deferido Data: 01/12/2021	Processo: 40.147/2013 Requerente: João Batista Fernandes Costa Assunto: Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017 Situação: Comunique-se Data: 03/12/2021
Processo: 38.447/2014 Requerente: Isamu Kuroda Assunto: Programa de Regularização LC nº 323/2014 Situação: Comunique-se Data: 29/11/2021	Processo: 30.017/2020 Requerente: Marcio Luiz Barto Assunto: Desdobro de Lote Situação: Comunique-se Data: 30/11/2021	Processo: 37.559/2021 Requerente: Debora Caroline de Araujo Assunto: Cadastro de Profissional Liberal Situação: Comunique-se Data: 01/12/2021	Processo: 11.089/2021 Requerente: Aldo Silva Borges Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 03/12/2021
Processo: 25.295/2019 Requerente: Antonio Pereira Arrais Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 29/11/2021	Processo: 36.639/2014 Requerente: Maria Nilda Soares de Carvalho Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 30/11/2021	Processo: 35.8553/2016 Requerente: Irene Della Nina Luciano Assunto: Programa de Regularização LC 333/2015 Situação: Comunique-se Data: 02/12/2021	Processo: 11.085/2021 Requerente: Aldo Silva Borges Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 03/12/2021
Processo: 36.506/2021 Requerente: Bremer de Melo Assunto: Renovação de Cadastro de Profissional Liberal Situação: Comunique-se Data: 30/11/2021	Processo: 15.700/2021 Requerente: Joao Gangussu Ribeiro Neto Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 01/12/2021	Processo: 13.967/2018 Requerente: Ademir Gernonimo da Silva Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017 Situação: Comunique-se Data: 02/12/2021	Processo: 10.706/2018 Requerente: Mitra Diocesana de Campo Limpo Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017 Situação: Comunique-se Data: 03/12/2021
Processo: 15.720/2021 Requerente: Celso Martins Assunto: Alvará de Edificação Situação: Deferido Data: 30/11/2021	Processo: 11.107/2020 Requerente: Manoel Aparecido Conceição da Silva Assunto: Desdobro de Lote Situação: Comunique-se Data: 30/11/2021	Processo: 32.074/2010 Requerente: Salgueiro Adm. de Bens Próprios Holding Ltda Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017 Situação: Comunique-se Data: 02/12/2021	Processo: 18.698/2021 Requerente: Maria Rosa II Emp. Imobiliários SPE LTDA Assunto: Alvará de Edificação Situação: Comunique-se Data: 03/12/2021
Processo: 36.213/2021 Requerente: Odilon Edison Alexandre Junior Assunto: Renovação de Cadastro de Profissional Liberal Situação: Deferido Data: 30/11/2021	Processo: 12.326/2018 Requerente: Nilton Miranda de Oliveira Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017 Situação: Deferido Data: 30/11/2021	Processo: 39.212/2017 Requerente: Jose Kovacs Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017 Situação: Comunique-se Data: 02/12/2021	Processo: 13.532/2018 Requerente: Josue Pedro Padilha Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017 Situação: Deferido Data: 03/12/2021
Processo: 36.304/2021 Requerente: Rosângela Miranda Casa Assunto: Renovação de Cadastro de Profissional Liberal Situação: Deferido Data: 30/11/2021	Processo: 13.436/2018 Requerente: Noely Bueno da Costa Lima Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017 Situação: Comunique-se Data: 01/12/2021	Processo: 15.382/2017 Requerente: Luiz Alex Araujo Assunto: Desdobro de Lote Situação: Comunique-se Data: 02/12/2021	Processo: 27.856/2011 Requerente: Alexandre Chechetto Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010 Situação: Comunique-se Data: 02/12/2021
Processo: 11.639/2015 Requerente: Jose Eduardo Bispo de Lira Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017 Situação: Comunique-se Data: 30/11/2021	Processo: 7.088/2018 Requerente: Maximo de Jesus Assunto: Desdobro de Lote Situação: Comunique-se Data: 01/12/2021	Processo: 36.205/2021 Requerente: Residencial Moradas do Bosque Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo Situação: Deferido Data: 02/12/2021	Processo: 13.404/18 Requerente: Ronaldo Luiz Pinto Assunto: programa de regularização lc 345/2017 Situação: indeferido Data: 06/12/2021
Processo: 39.621/2013 Requerente: Iraci de Bettio Assunto: Programa de Regularização LC nº 291/2012 Situação: Comunique-se Data: 30/11/2021	Processo: 13.432/2018 Requerente: Leandro Antonio Mendes Assunto: Programa de Regularização LC 345/2017 Situação: Comunique-se Data: 01/12/2021	Processo: 36.167/2021 Requerente: Verano Assistencia Odontologica Ltda Assunto: Certidão de Uso e Ocupação do Solo Situação: Deferido Data: 02/12/2021	Processo: 14.074/2018 Requerente: João Victor Ananias Joseph Assunto: Programa de regularização LC 345/2017 Situação: indeferido Data: 06/12/2021
Processo: 23.116/2021 Requerente: Rodolfo Cuzolo EPP Assunto: Solicitação	Processo: 4453/2017 Requerente: Roberto Atsushi Yamamoto Assunto: Rememoração de Lote Situação: Comunique-se Data: 01/12/2021	Processo: 20.972/2018 Requerente: Arlindo Fernandes Monteiro Assunto: Alvará de Regularização Situação: Comunique-se Data: 02/12/2021	Processo: 9.444/2016

Requerente: Oseas Doneda
Assunto: programa de regularização lc 333/2015
Situação: indeferido
Data: 06/12/2021

Processo: 35.881/2017
Requerente: ABO participações LTDA
Assunto: programa de regularização LC 345/2017
Situação: indeferido
Data: 06/12/2021

Processo: 33.891/2015
Requerente: Henrique Manuel Rodrigues Noronha
Assunto: alvará de edificação
Situação: indeferido
Data: 06/12/2021

Processo: 39.740/2013
Requerente: Leandro Mendes Nogueira
Assunto: programa de regularização LC nº 291/2012
Situação: comuniquê-se
Data: 06/12/2021

Processo: 38.586/2021
Requerente: Eduardo Douglas de Jesus
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Comuniquê-se
Data: 06/12/2021

Processo: 29.311/2012
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Projeto Modificativo
Situação: Comuniquê-se
Data: 06/12/2021

Processo: 18.825/2012
Requerente: Cooperativa Habitacional Vida Nova
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comuniquê-se
Data: 06/12/2021

Processo: 10.642/2021
Requerente: Eduardo farias Dias
Assunto: Alvará de Edificação e Demolição
Situação: Comuniquê-se
Data: 06/12/2021

Processo: 39.075/2013
Requerente: Gleidson Eloy dos Santos
Assunto: Programa de Regularização LC nº 291/2012
Situação: Comuniquê-se
Data: 07/12/2021

Processo: 12.435/2016
Requerente: Edicassio de Assis Oliveira
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comuniquê-se
Data: 07/12/2021

Processo: 28.807/2015
Requerente: João Bonfim dos Santos
Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015
Situação: Comuniquê-se
Data: 07/12/2021

Processo: 31.062/2021
Requerente: Anovis Industrial Farmaceutica LTDA
Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equipamentos
Situação: Comuniquê-se
Data: 07/12/2021

Processo: 36.506/2021
Requerente: Brenno Bremer de Melo
Assunto: Renovação de Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Deferido
Data: 07/12/2021

Processo: 14.043/2018
Requerente: Jose Castro
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
Situação: Comuniquê-se
Data: 07/12/2021

Processo: 14.52/2018
Requerente: Eurico Hiroyuki Kawamura
Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
Situação: Comuniquê-se
Data: 07/2021

Processo: 17.749/2011
Requerente: Dirce Gonçalves Gomes
Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010
Situação: Comuniquê-se
Data: 07/12/2021

Processo: 31.959/2015
Requerente: Zezinho Pedro Paulichem
Assunto: Alvará de Reforma
Situação: Indeferido
Data: 06/10/2021

Processo: 33.668/2015
Requerente: Gilmar Gomes de Melo
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Indeferido
Data: 06/10/2021

Processo: 40.239/2015
Requerente: Eduardo Douglas de Jesus
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Indeferido
Data: 30/09/2021

Processo: 31.939/2021
Requerente: Studio Desognn Comercio Planejamentos e Construções Ltda
Assunto: Desdobro de Lote
Situação: Comuniquê-se
Data: 07/12/2021

Processo: 38.576/2021
Requerente: Condomínio Residencial Serra Verde
Assunto: Comunicação
Situação: Comuniquê-se
Data: 07/12/2021

Processo: 10.784/2021
Requerente: Jose Aparecido Gonçalves de Souza
Assunto: Desdobro de Lote
Situação: Comuniquê-se
Data: 07/12/2021

Processo: 9114/2019
Requerente: Maria Rosa II Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comuniquê-se
Data: 07/12/2021

Processo: 29.864/2020
Requerente: Jesuino Dias Lemos
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comuniquê-se
Data: 07/12/2021

Processo: 23.647/2021
Requerente: Celia Pereira Bianco
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Indeferido
Data: 07/12/2021

Processo: 25.622/2021
Requerente: Fabrizio Pereira Mazza
Assunto: Cópia de Documentos
Situação: Indeferido
Data: 07/12/2021

Processo: 27.039/2021
Requerente: Kennia Cristina de Moraes Marini
Assunto: Renovação de Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Indeferido
Data: 07/12/2021

Processo: 18.698/2021
Requerente: Maria Rosa II Emp. Imobiliário SPE LTDA
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comuniquê-se
Data: 07/12/2021

Processo: 15.970/2021
Requerente: Bela Vista Taboão SPE Ltda
Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equipamentos
Situação: Deferido
Data: 07/12/2021

Processo: 24.863/2020
Requerente: Jose Carlos Alberto Rodrigues
Assunto: Desdobro de Lote
Situação: Comuniquê-se
Data: 07/12/2021

Processo: 10.695/2020
Requerente: Uilson Amorim
Assunto: Desdobro de Lote
Situação: Comuniquê-se
Data: 07/12/2021

Processo: 27.364/2018
Requerente: União Central Brasileira Da IASD
Assunto: Alvará de edificação

Situação: indeferido
Data: 07/10/2021

Processo: 38.305/2014
Requerente: Orlando da Silva Machado
Assunto: Programa de Regularização LC nº 323/2014
Situação: Indeferido
Data: 24/09/2021

Processo: 14.292/2015
Requerente: J F Martins Empreend. Imob. LTDA
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Indeferido
Data: 06/10/2021

Processo: 28.016/2014
Requerente: Stella Resinas & Equip. P/ Trat. Água LTDA
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Indeferido
Data: 19/07/2021

Processo: 39.985/2018
Requerente: Celia Maria Mendonça Almeida Marques
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comuniquê-se
Data: 08/12/2021

Processo: 27.872/2011
Requerente: Jose Ramos Pereira
Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010
Situação: Comuniquê-se
Data: 07/12/2021

Processo: 6.176/1998
Requerente: Instituto Educacional Paulista LTDA
Assunto: Alvará de Conservação
Situação: Comuniquê-se
Data: 08/12/2021

Processo: 37.522/2014
Requerente: Jose Luiz Batista
Assunto: Programa de Regularização LC nº 323/2015
Situação: Comuniquê-se
Data: 07/12/2021

Processo: 19.370/2021
Requerente: Luiz Gonzaga Alexandre
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comuniquê-se
Data: 07/12/2021

Processo: 11.699/2018
Requerente: Mitra Diocesana de Campo Limpo
Assunto: Programa de Regularização nº 345/2017
Situação: Indeferido
Data: 07/12/2021

Processo: 20.885/2012
Requerente: Paulo Sergio Nascimento
Assunto: Alvará de Reforma
Situação: Indeferido
Data: 08/12/2021

Processo: 12.115/2012
Requerente: Deoclecio Pedro de Alcantara
Assunto: Comunicação de Início de Obras
Situação: Indeferido
Data: 08/12/2021

Processo: 13.081/2012
Requerente: Julia Luiza da Silva
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Indeferido
Data: 08/12/2021

Processo: 13.089/2012
Requerente: Jose Lopes de Almeida
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Indeferido
Data: 08/12/2021

Processo: 29.089/2011
Requerente: Airton Antunes
Assunto: Alvará de Reforma
Situação: Indeferido
Data: 08/12/2021

Processo: 10.088/2013
Requerente: Jose Cezar Rodrigues
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Indeferido
Data: 08/12/2021

Processo: 27.968/2011
Requerente: Evandra Hirata
Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010
Situação: Indeferido

Data: 08/12/2021

Processo: 27.965/2011
Requerente: Laurindo Nogueira de Oliveira
Assunto: Programa de Regularização LC nº 228/2010
Situação: Indeferido
Data: 08/12/2021

Processo: 41.112/2011
Requerente: Luzia Conceição de Oliveira
Assunto: Alvará de Regularização
Situação: Indeferido
Data: 08/12/2021

Processo: 15.245/2013
Requerente: Sehab
Assunto: Abertura de Processo administrativo
Situação: Indeferido
Data: 08/12/2021

Processo: 8593/2013
Requerente: José Wlamy Lopes da Silva
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Indeferido
Data: 08/12/2021

Processo: 4449/2013
Requerente: Fernanda Silva Carneiro
Assunto: Recurso
Situação: Indeferido
Data: 08/12/2021

Processo: 17.702/2013
Requerente: Robson Ricardo Isame
Assunto: Comunicação
Situação: Indeferido
Data: 08/12/2021

Processo: 12.426/2013
Requerente: Rosana Aparecida Luciano Bonon
Assunto: Alvará de Reforma
Situação: Indeferido
Data: 08/12/2021

Processo: 11.738/2013
Requerente: Maria Jose Del Faveri
Assunto: Alvará de Regularização
Situação: Indeferido
Data: 08/12/2021

Processo: 40.216/2013
Requerente: Valdevino Fernandes de Azevedo
Assunto: Programa de Regularização LC nº 192/2012
Situação: Indeferido
Data: 08/12/2021

Processo: 15.247/2013
Requerente: Sehab
Assunto: Abertura de Processo administrativo
Situação: Indeferido
Data: 08/12/2021

Processo: 38.555/2016
Requerente: Zelma Rocha Sousa
Assunto: Programa de Regularização LC nº 333/2015
Situação: Comuniquê-se
Data: 08/12/2021

Processo: 38.592/2016
Requerente: Centro Esp. E Cultural de Pirajussara
Assunto: Desmembramento de Lote
Situação: Comuniquê-se
Data: 08/12/2021

Processo: 25.030/2020
Requerente: Rita de Cassia Lopes Nunes Cavalcante
Assunto: Alvará de Edificação
Situação: Comuniquê-se
Data: 08/12/2021

Processo: 38.835/2021
Requerente: Dante Mitsuru Nomada
Assunto: Renovação Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Deferido
Data: 08/12/2021

Processo: 38.831/2021
Requerente: Reinaldo Arca
Assunto: Renovação Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Deferido
Data: 08/12/2021

Processo: 38.841/2021
Requerente: Pedro Bocchini Junior
Assunto: Renovação Cadastro de Profissional Liberal
Situação: Deferido

Data: 08/12/2021

Processo: 38.838/2021
 Requerente: Fabio Luiz Fecho
 Assunto: Renovação Cadastro de Profissional Liberal
 Situação: Deferido
 Data: 08/12/2021

Processo: 38.826/2021
 Requerente: Elevadores Atlas Shindler S.A
 Assunto: Renovação de Cadastro de Empresa de engenharia
 Situação: Deferido
 Data: 08/12/2021

Processo: 1900/2021
 Requerente: Posh Empreendimentos Imobiliários Ltda Me
 Assunto: Certificado de Conclusão (Habite-se)
 Situação: Deferido
 Data: 08/12/2021

Processo: 17.442/2021
 Requerente: Mario Leopold Cheuiche Appel
 Assunto: Alvará de Instalação e Funcionamento de Equipamentos
 Situação: Deferido
 Data: 09/12/2021

Processo: 17.671/2021
 Requerente: Anadir Anuda de Souza Leite Pena
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comunique-se
 Data: 09/12/2021

Processo: 14.043/2018
 Requerente: Mabio Junior Teixeira da Silva
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
 Situação: Comunique-se
 Data: 09/12/2021

Processo: 19.908/2021
 Requerente: Alfredo Rubens Honorato de Souza
 Assunto: Certificado de Regularização
 Situação: Comunique-se
 Data: 09/12/2021

Processo: 15.266/2015
 Requerente: Paulo Rufino
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
 Situação: Comunique-se
 Data: 09/12/2021

Processo: 29.209/2020
 Requerente: Jose Alves Moreira
 Assunto: Alvará de Regularização
 Situação: Comunique-se
 Data: 09/12/2021

Processo: 19.059/2017
 Requerente: Jose Amaro Guerra
 Assunto: Alvará de Edificação
 Situação: Comunique-se
 Data: 09/12/2021

Processo: 35.598/2021
 Requerente: A. Tonanni Construções e Serviços Ltda
 Assunto: Alvará de Reforma
 Situação: Comunique-se
 Data: 09/12/2021

Processo: 27.790/2021
 Requerente: Cooperativa Habitacional Conex
 Assunto: Alvará de Obra de Terra
 Situação: Comunique-se
 Data: 09/12/2021

Processo: 36.235/2016
 Requerente: Family Hospital
 Assunto: Alvará de Reforma
 Situação: Comunique-se
 Data: 09/12/2021

Processo: 12.488/2018
 Requerente: Cristiane Fernanda Scocha
 Assunto: Programa de Regularização LC nº 345/2017
 Situação: Comunique-se
 Data: 09/12/2021

Processo: 16.848/2021
 Requerente: Carlos Alberto Pereira de Assis
 Assunto: Desdobro de Lote
 Situação: Comunique-se
 Data: 09/12/2021

Processo: 22.903/2021
 Requerente: Silvana da Silva Bertoli
 Assunto: Certificado de Regularização
 Situação: Comunique-se
 Data: 09/12/2021

Processo: 35.106/2021
 Requerente: Ivo dos Anjos Herminio
 Assunto: Desdobro de Lote
 Situação: Comunique-se
 Data: 09/12/2021

Processo: 38.952/2021
 Requerente: Denis de Souza Almeida
 Assunto: Cadastro de Profissional Liberal
 Situação: Deferido
 Data: 10/12/2021

Processo: 49.453/2019
 Requerente: Joel de Oliveira Campos
 Assunto: Alvará de Reforma
 Situação: Deferido
 Data: 10/12/2021

NOTIFICAÇÕES E MULTAS 45064 - 45127 - 45128 - 46928

A Prefeitura Municipal de Taboão da Serra, por intermédio da Coordenadoria de Fiscalização de Obras, notifica os proprietários titulares do domínio útil e os possuidores a qualquer título abaixo relacionado para que tomem ciência das notificações e autuações lavradas pelo descumprimento dos artigos da Lei Complementar 181/09. O Auto de Infração será reaplicado enquanto não atendida a notificação.

O prazo para pagamento da multa ou para apresentação de defesa contra a sua aplicação é de 30 (trinta) dias, após publicação, conforme artigos da Lei - 181/09.

NOTIFICAÇÃO: 45064
 Contribuinte: FRANCISCO BESERRA DA SILVA/ESPOLIO
 INSCRIÇÃO: 263.33.54.0378
 INFRAÇÃO: Falta de passeio em toda a extensão da testada do imóvel, cimentado, não escorregadiço e acessível. Falta de muro em todo o perímetro de terreno vago, com altura mín. 1,80m e máx. 2,40m.
 Não manter o terreno limpo e livre de materiais nocivos à saúde pública.

NOTIFICAÇÃO: 45127
 Contribuinte: ANDRESON APARECIDO DOS PRAZERES
 INSCRIÇÃO: 264.11.39.0100
 INFRAÇÃO: Execução de obra sem o devido Alvará/ Comunicação ou em desacordo com o projeto aprovado.

NOTIFICAÇÃO: 45128
 Contribuinte: BRUSONI EMPREEND.PARTIC. IMOB. LTDA
 INSCRIÇÃO: 264.14.24.0001
 INFRAÇÃO: Dano ou obstrução de corpo d'água, galeria, via, passeio.

NOTIFICAÇÃO: 46928
 Contribuinte: JOSE ALEXANDRINO DOS SANTOS
 INSCRIÇÃO: 421.62.78.0001
 INFRAÇÃO: RAMPA SOBRE A RUA - ARTIGO 140 DA LC 181/2009 § 2º Não é permitido a execução de rampa ou outros elevados sobre a sarjeta e sobre o pavimento da faixa carroçável do logradouro (rua).

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOÃO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e na forma do Edital 03/2019, resolve PRORROGAR a validade do concurso homologado em 29 de Novembro de 2019 e publicado no Diário Oficial do Município nº 880 de 29/11/2019, por mais 2 (dois) anos, consoante prevê o artigo 37, inciso III da Constituição Federal e com o item 2 do Capítulo II do Edital, para os cargos de Mecânico de Veículos Automotores, Pedreiro, Pintor de Paredes, Serralheiro.
 Taboão da Serra, 29 de Novembro de 2021.

JOSÉ APRÍGIO DA SILVA- Prefeito Municipal

MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS - DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO:

PROCESSO: 28576/2021
 REQUERENTE: ADINADIA RIBEIRO COSTA

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 31402/2021
 REQUERENTE: DIEGO DOS REIS SILVA
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 28815/2021
 REQUERENTE: VIVIANE DANTAS DE OLIVEIRA SANTOS
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 17422/2021
 REQUERENTE: JANETE PEREIRA
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 32512/2021
 REQUERENTE: COOPERATIVA HABITACIONAL VIDA NOVA
 ASSUNTO: FICHA ESPELHO DE ANOS ANTERIORES
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 22951/2021
 REQUERENTE: RICHARDSON APARECIDO DA SILVA
 ASSUNTO: INCLUSÃO DE INSCRIÇÃO CADASTRAL
 SITUAÇÃO: ARQUIVADO

PROCESSO: 30310/2021
 REQUERENTE: CLAUDINEIA VOLPATO SUZUKI
 ASSUNTO: CERTIDÃO DE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 4489/2021
 REQUERENTE: ALBINO DIAS DE SOUZA
 ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DE LOTE
 SITUAÇÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 31352 /2021
 REQUERENTE: PAULO SANT ANA RAMOS
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
 SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE

PROCESSO: 23492/2021
 REQUERENTE: MARIA CELIA BRAGA DA SILVA
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
 SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE

PROCESSO: 23555/2021
 REQUERENTE: ANA MARIA LOURENÇO DA SILVA
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
 SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE

PROCESSO: 23288/2021
 REQUERENTE: FELIPE TERTULINO DE LIMA
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
 SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE

PROCESSO: 23775/2021
 REQUERENTE: EVELYN DA SILVA MAYRINK
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
 SITUAÇÃO: ARQUIVADO

PROCESSO: 23814/2021
 REQUERENTE: APARECIDA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
 SITUAÇÃO: ARQUIVADO

PROCESSO: 23661/2021
 REQUERENTE: SUSIMARA CECILIA DA SILVA
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
 SITUAÇÃO: ARQUIVADO

PROCESSO: 22426/2021
 REQUERENTE: HELIO MARTINS TRISTÃO
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

- IPTU
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 23798/2021
 REQUERENTE: SERAFIM RIBEIRO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 27361/2021
 REQUERENTE: MONICA NOGUEIRA DE SOUZA
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 33636/2021
 REQUERENTE: FERNANDO HENRIQUE PETINATI
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
 SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE

PROCESSO: 28165/2021
 REQUERENTE: FRANCISCO VIANA MILAGRES
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 28204/2021
 REQUERENTE: SOLANGE SILVA SOUZA
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
 SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE

PROCESSO: 38300/2021
 REQUERENTE: DIOGENES MONTE MOR JUNIOR
 ASSUNTO: REMEMBRAMENTO DE LOTE
 SITUAÇÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 32445/2021
 REQUERENTE: JOAO JORGE ROSA
 ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE
 SITUAÇÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 11041/2021
 REQUERENTE: MARIA ZELIA OLIVEIRA LIMA
 ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE
 SITUAÇÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 20252/2021
 REQUERENTE: ELIANA RIBEIRO DE SOUZA
 ASSUNTO: DESDOBRAMENTO DE LOTE
 SITUAÇÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 24773/2021
 REQUERENTE: ANDREA SILENE LUCIANO OLIVEIRA
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
 SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE

PROCESSO: 31005 /2021
 REQUERENTE: MARIA DO ROSARIO PEREIRA DA SILVA
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
 SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE

PROCESSO: 33342/2021
 REQUERENTE: GENI ANDRÉ DE SOUZA JUSTINO
 ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 33343/2021
 REQUERENTE: GENI ANDRÉ DE SOUZA JUSTINO
 ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 33286/2021
 REQUERENTE: ANA ROSA RODRIGUES DE LIMA
 ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 33445/2021
 REQUERENTE: RITA VAZ CORTEZ
 ASSUNTO: CERTIDÃO
 SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE
 PROCESSO: 31892/2021
 REQUERENTE: MARILIA APARECIDA LANDIM DE ALMEIDA
 ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS - IPTU
 SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 32171/2021
 REQUERENTE: NENCI PECORA BRANDO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 29957/2021
REQUERENTE: MARIA JOSE VIEIRA DA COSTA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 14255/2021
REQUERENTE: ROXANE MARGOT ROCHA MOROCCOLA
ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE

PROCESSO: 24554/2020
REQUERENTE: ANA COELHO LIMA
ASSUNTO: INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: COMUNIQUE-SE

PROCESSO: 34038/2021
REQUERENTE: YEDA TERUKO YARIWAKE ALVES
ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 23548/2020
REQUERENTE: AUBERIZIA MOREIRA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: CÓPIA DE DOCUMENTOS
SITUAÇÃO: INDEFERIDO

PROCESSO: 52874/2019
REQUERENTE: MIRNA CUPERTINO ALVES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 24810/2021
REQUERENTE: EDNA SANTOS DO NASCIMENTO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 20661/2021
REQUERENTE: LAUDIONOR JOSÉ PORFÍRIO
ASSUNTO: INCLUSÃO DE NÚMERO OFICIAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 20345/2021
REQUERENTE: DAIANA FERNANDES MARQUES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 27719/2021
REQUERENTE: MARIA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 32350/2021
REQUERENTE: ALZIRA FERREIRA LOPES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 32820/2021
REQUERENTE: ANDREIA FERREIRA LOPES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 33016/2021
REQUERENTE: THIAGO SAMUEL DOS SANTOS RIBEIRO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 33449/2021
REQUERENTE: JOAO BATISTA FILHO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO: 33846/2021
REQUERENTE: JULIO PINHEIRO NETO
PROCESSO: 33850/2021
REQUERENTE: JULIO PINHEIRO NETO

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

MOVIMENTAÇÃO DE PROCESSOS - DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

PROCESSO 4062/2021
REQUERENTE : SILENE SOUZA GONÇALVES
ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO SOCIAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 6110/2021
REQUERENTE : MARIO SEVERINO DA SILVA
ASSUNTO: CERTIDÃO DE ENDEREÇO EM NÚCLEO DE URBANIZAÇÃO PRECÁRIA
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 7097/2021
REQUERENTE : ANDRE EVANGELISTA BISPO
ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO SOCIAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 14374/2021
REQUERENTE : SILVIO CESAR LIMA DOS SANTOS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE ENDEREÇO EM NÚCLEO DE URBANIZAÇÃO PRECÁRIA
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 14454/2021
REQUERENTE : MARIA APARECIDA DE JESUS
ASSUNTO: CERTIDÃO DE ENDEREÇO EM NÚCLEO DE URBANIZAÇÃO PRECÁRIA
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 30107/2021
REQUERENTE : VALDECIR ALVES DE PAULA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 15037/2021
REQUERENTE : PATRICIA FERNANDA NASCIMENTO ALVES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: Em comunique-se
Prazo para atendimento: 30 dias após a publicação do presente edital, sob pena de arquivamento do processo por desinteresse da requerente.

PROCESSO 23681/2021
REQUERENTE : MAIANA BISPO NUNES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: Em comunique-se
Prazo para atendimento: 30 dias após a publicação do presente edital, sob pena de arquivamento do processo por desinteresse da requerente.

PROCESSO 34261/2021
REQUERENTE : CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 34254/2021
REQUERENTE : MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 34675/2021
REQUERENTE : MARILENE SILVA DOS SANTOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 34852/2021
REQUERENTE : DAMIANA CARDOSO SANCHES DINIZ
ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 34647/2021
REQUERENTE : JOSÉ MARTINS DA SILVA JUNIOR
ASSUNTO: CERTIDÃO DE VALOR VENAL
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 32878/2021
REQUERENTE : MARIA DE LOURDES MARQUES FERREIRA

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: SITUAÇÃO: Em comunique-se
Prazo para atendimento: 30 dias após a publicação do presente edital, sob pena de arquivamento do processo por desinteresse da requerente.

PROCESSO 33018/2021
REQUERENTE : AIDE ROSA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CONTRIBUINTE - IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 33048/2021
REQUERENTE : MARIA PEREIRA DE FARIAS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 33052/2021
REQUERENTE : MATHEUS MARTINS DANTAS BARBOSA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 29806/2021
REQUERENTE : REINALDO FERREIRA BATISTA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 34721/2021
REQUERENTE : JANE RODRIGUES LOPES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 34506/2021
REQUERENTE : BRUNA CLAUDIA EUFRASIO DA SILVA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 27403/2021
REQUERENTE : DIONISIO POCOPETZ JUNIOR
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CONTRIBUINTE - IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 31177/2021
REQUERENTE : MARIA EDENIR NOGUEIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO
PROCESSO 42872/2021
REQUERENTE : ANDRE RODRIGUES DE MORAES
ASSUNTO: DESDOBRO
SITUAÇÃO: INDEFERIDO

PROCESSO 33279/2021
REQUERENTE : KEILA PEDROSA DA SILVA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: Em comunique-se
Prazo para atendimento: 30 dias após a publicação do presente edital, sob pena de arquivamento do processo por desinteresse da requerente.

PROCESSO 26482/2021
REQUERENTE : VALDIR ANTONIO TERCEIRO
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CONTRIBUINTE - IPTU
SITUAÇÃO: Em comunique-se
Prazo para atendimento: 30 dias após a publicação do presente edital, sob pena de arquivamento do processo por desinteresse da requerente.

PROCESSO 26482/2021
REQUERENTE : VALDIR ANTONIO TERCEIRO
ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO CONTRIBUINTE - IPTU
SITUAÇÃO: ARQUIVADO

PROCESSO 26454/2021
REQUERENTE : LUANA HENRIQUE DE OLIVEIRA LOURENÇO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: Em comunique-se
Prazo para atendimento: 30 dias após a publicação do presente edital, sob pena de arquivamento do processo por desinteresse da requerente.

PROCESSO 26454/2021
REQUERENTE : LUANA HENRIQUE DE OLIVEIRA LOURENÇO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: ARQUIVADO

PROCESSO 25917/2021
REQUERENTE : ANILZA RODRIGUES MACHADO
ASSUNTO: INDIVIDUALIZAÇÃO DE IPTU
SITUAÇÃO: Em comunique-se
Prazo para atendimento: 30 dias após a publicação do presente edital, sob pena de arquivamento do processo por desinteresse da requerente.

PROCESSO 25632/2021
REQUERENTE : BENTA AMANCIO SCHREIBER
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: Em comunique-se
Prazo para atendimento: 30 dias após a publicação do presente edital, sob pena de arquivamento do processo por desinteresse da requerente.

PROCESSO 25632/2021
REQUERENTE : BENTA AMANCIO SCHREIBER
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: ARQUIVADO

PROCESSO 25627/2021
REQUERENTE : BENTA AMANCIO SCHREIBER
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: Em comunique-se
Prazo para atendimento: 30 dias após a publicação do presente edital, sob pena de arquivamento do processo por desinteresse da requerente.

PROCESSO 24990/2021
REQUERENTE : MOABE DE SANTANA FRAGA CAMILO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 34664/2021
REQUERENTE : AUGUSTO MARCELINO DE SOUZA NETO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: Em comunique-se
Prazo para atendimento: 30 dias após a publicação do presente edital, sob pena de arquivamento do processo por desinteresse da requerente.

PROCESSO 31177/2021
REQUERENTE : MARIA EDENIR NOGUEIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 29806/2021
REQUERENTE : REINALDO FERREIRA BATISTA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 34506/2021
REQUERENTE : BRUNA CLAUDIA EUFRASIO DA SILVA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 34721/2021
REQUERENTE : JANE RODRIGUES LOPES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28877/2021
REQUERENTE : ROSANGELA ARAÚJO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: Em comunique-se
Prazo para atendimento: 30 dias após a publicação do presente edital, sob pena de arquivamento do processo por desinteresse da requerente.

PROCESSO 28958/2021
REQUERENTE : MARIA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS

– IPTU
SITUAÇÃO: Em comunique-se
Prazo para atendimento: 30 dias após a publicação do presente edital, sob pena de arquivamento do processo por desinteresse da requerente.

PROCESSO 28208/2021
REQUERENTE : CLAUDITO JOSÉ NEVES
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28676/2021
REQUERENTE : MIGUEL FRANCISCO MOTA NETO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28897/2021
REQUERENTE : MARIA DE FÁTIMA SANTOS BARON
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28913/2021
REQUERENTE : CINTIA MENEGAZZO
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28922/2021
REQUERENTE : CARLOS APARECIDO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 28999/2021
REQUERENTE : ROSANGELA HONORIO VIANA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 29042/2021
REQUERENTE : IVO SANTOS DE OLIVEIRA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – IPTU
SITUAÇÃO: DEFERIDO

PROCESSO 38558/2021
REQUERENTE : GILMAR APARECIDO AUGUSTO
ASSUNTO: PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO LC Nº333/2015
SITUAÇÃO: Em comunique-se
Prazo para atendimento: 30 dias após a publicação do presente edital, sob pena de arquivamento do processo por desinteresse da requerente.

Resolução nº 07, de 25 de novembro de 2021.

DISPÕE SOBRE TIPIFICAÇÃO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – CASAS DE APOIO

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e nº 12.435, de 06 de julho de 2011 e Lei Municipal nº 1.190/97 alterada pelas Leis 1.212/98 e 2.145/2012 e,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações;

Considerando a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009 que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
Considerando a Lei Federal nº 12.868 de 15 de outubro de 2013 que altera a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009;

Considerando o Decreto nº 8.262, de 23 de maio de 2015, da Presidência da República que Regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e sobre procedimentos de isenção das contribuições para a seguridade social

Considerando a deliberação do colegiado em plenária realizada no dia 25 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Caracterizar o Serviço de Acolhimento Institucional Provisório de pessoas e de seus acompanhantes, que estejam em trânsito e sem condições de autossustentamento para tratamento de saúde – Casas de Apoio, no Município de Taboão da Serra, SP.

Art. 2º Considera-se Casa de Apoio a unidade de acolhimento provisório para pessoas e de seus acompanhantes que estejam em trânsito e sem condições de autossustentamento para tratamento de saúde, fora da localidade de residência.

Art. 3º - Os estabelecimentos públicos ou privados que desenvolvam a atividade de acolhimento de pacientes em tratamento fora de domicílio no município de Taboão da Serra, deverão observar as normas constantes na presente resolução e nas demais legislações vigentes.

Art. 4º - Esta Resolução se aplica a todos os estabelecimentos de que trata o art. 2º desta Resolução, sejam públicas, privadas, comunitárias ou filantrópicas.

CAPÍTULO I

DOS REQUISITOS PARA FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I

DOS REQUISITOS GERAIS, DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 5º - As Casas de Apoio para pacientes em tratamento fora de domicílio devem possuir os seguintes documentos, que deverão ser mantidos atualizados, no estabelecimento e à disposição para fiscalização e controle social:

I) Licença Sanitária expedida pelo órgão de Vigilância Sanitária do município de Taboão da Serra.

II) Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros;

III) Alvará de localização e funcionamento.

IV) Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º A Casa de Apoio deve estar legalmente constituída e apresentar o Regimento Interno, no qual constem todas as rotinas de funcionamento do serviço.

Art. 7º O estabelecimento deve organizar e manter atualizados e com fácil acesso, os documentos necessários à fiscalização, avaliação e controle social.

Art. 8º A Casa de Apoio deve possuir ficha cadastral de todos os hóspedes com dados de identificação (nome completo, data de nascimento, período de utilização do serviço, endereço de residência e outros que considerar pertinente).

SEÇÃO II

DO FUNCIONAMENTO

Art 9º O público a ser atendido são pessoas, de qualquer faixa etária, sexo, etnia, e famílias em trânsito para tratamento de saúde.

§ 1º A quantidade máxima de usuários por unidade será de cinquenta (50) pessoas, sendo 25 atendidos e 25 acompanhantes, observadas as condições adequadas de acolhimento, segundo parâmetros da Vigilância Sanitária.

§ 2º O período de funcionamento será de 24h ininterruptas, os sete dias da semana.

§ 3º A forma de acesso se dará através de busca espontânea, encaminhamentos de hospitais, clínicas ou de outros serviços de saúde ou de assistência social.

SEÇÃO III

DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 10 As Casas de Apoio devem manter os recursos humanos, com vínculo formal de trabalho.

§ 1º As Casas de Apoio poderão terceirizar os serviços de alimentação, limpeza, lavanderia e remoção de pacientes, sendo obrigatória a apresentação do contrato atualizado e cópia da licença sanitária atualizada da empresa terceirizada.

Art. 11 A equipe de trabalhadores da Casa de Apoio terá a seguinte composição: 01(um) Coordenador de nível médio ou superior, 01(um) técnico de nível superior (Psicólogo ou Assistente Social); 02 (dois) cuidadores sociais; 01 (um) auxiliar de serviços gerais; 01 (um)(a) Cozinheiro(a); 01(um) motorista e 01 (um) auxiliar administrativo.

Art.12 Para a execução qualificada do serviço, a equipe de recursos humanos deverá cumprir a seguinte carga horária:

- Profissionais de nível superior – mínimo de 20 (vinte) horas semanais.
- Profissionais de nível fundamental e médio – mínimo de 06 (seis) horas diárias.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taboão da Serra, 25 de novembro de 2021.

Verônica Maria de Souza- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO ÚNICO

A presente Tipificação Municipal do Serviço de Acolhimento para Pacientes em Tratamento Fora do Domicílio foi elaborada, tendo como referência a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Serviços de Acolhimento Institucional / Alta Complexidade; Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (2009), Resolução CNAS nº 09/2014 e Resolução CNAS nº 17/2011.

CONSTITUI TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO:

Acolhida/Recepção; escuta; orientação para o convívio familiar, grupal e social; estudo de caso; orientação para os cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contrarreferência; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso à documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de saúde e outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho, orientação para o acesso ao benefício Tratamento fora do município (TFD); estabelecer profissional de referência vinculado a rede de saúde, conforme a natureza do atendimento que a instituição oferece.

ESPAÇOS FÍSICOS

Quartos: Até 4 pessoas por quarto com espaço suficiente para acomodar camas e armários para guarda de pertences de forma individualizada. Preferencialmente com pessoas do mesmo sexo por quarto.

Cozinha: Espaço suficiente para a organização dos utensílios e preparação dos alimentos para o número de usuários.

Sala de Jantar / Refeitório: Espaço equipado para acomodar os usuários a cada refeição (este espaço também poderá ser utilizado para outras atividades)

Banheiro: Espaço com 1 lavatório, 1 sanitário e 1 chuveiro para até 10 pessoas. Ao menos 1 banheiro deve ser adaptado para pessoa com deficiência.

Área de Serviço: Lavanderia equipada para lavar e secar as roupas dos usuários e de uso comum do serviço.

Sala para atendimento técnico: Sala em condições para guarda de prontuário, garantindo segurança e sigilo.

Sala para Coordenação e Administrativo: Sala com espaço e mobiliário suficiente para acomodação da equipe administrativa e coordenação.

Sala multiuso: Sala com espaço amplo adequada para realização de atividades diversas com os acolhidos.

EQUIPE DE TRABALHO – PERFIL E ATRIBUIÇÕES

Função: Coordenador

Perfil: - Nível superior ou médio e experiência em função congênera.

Principais atividades: Gestão da entidade; Apoio para a equipe de trabalho na realização das atividades; Elaboração, em conjunto com a equipe técnica e demais colaboradores dos instrumentais e documentações utilizados no serviço; Organização da seleção e contratação de pessoal e supervisão dos trabalhos desenvolvidos; Articulação com a rede de serviços, Articulação com o Sistema de Garantia de Direitos entre outras.

Função: Assistente Social ou Psicólogo(a)

Perfil: - Formação em Serviço Social ou Psicologia : Desejável experiência na área.

Principais atividades:

- Elaboração, em conjunto com o/a cuidador social e, sempre que possível com a participação dos acolhidos, as regras e rotinas fundamentais para o desenvolvimento do serviço;

- Realização de estudo de caso com a rede de serviços e SGD;

- Promoção da garantia da proteção integral de crianças e adolescentes;

- Acompanhamento psicossocial dos usuários e suas famílias;

- Apoio na seleção dos cuidadores sociais e demais funcionários;

- Apoio e acompanhamento do trabalho desenvolvido pelos cuidadores;

- Articulação com a rede serviços, órgão de garantia e defesa de direitos;

- Monitoramento dos encaminhamentos e avaliação dos serviços;

- Orientação para o convívio familiar, grupal e social;

- Capacitação e acompanhamento dos cuidadores e demais funcionários;

- Encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do SGD das intervenções necessárias ao acompanhamento das famílias acolhidas;

- Organização das informações dos acolhidos na forma de prontuário;

- Elaboração e encaminhamento de relatórios a rede de serviços ou órgãos de defesa quando se fizer necessário;

- Mediação de conflitos, em parceria com o(a) cuidador(a)

Função: Cuidador Social

Perfil:- Ensino médio;

- Desejável experiência na área.

Principais atividades:

- Organização da rotina e do ambiente institucional;

- Apoio, orientação e monitoramento para os cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais, coletivas e culturais;

- Apoio à equipe técnica para garantia da proteção inte-

gral das famílias e/ou indivíduo;

- Acompanhamento para os atendimentos na rede de serviços (saúde, assistência social entre outras) e em atividades externas;

- Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiente acolhedora;

- Identificar as necessidades e demandas dos usuários;

- Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;

- Desenvolver oficinas, sob a supervisão dos técnicos;

- Apoio a equipe técnica no convívio familiar, grupal e social;

- Apoio na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;

- Contribuir para o reconhecimento e acesso de direitos;

- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;

- Apoio na mediação de conflitos

Função: Auxiliar administrativo

Perfil: Ensino Médio;

- Desejável experiência na área

Principais atividades:

- Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa;

- Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística;

- Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações da assistência social a gestores, entidades e, ou, organizações de assistência social, trabalhadores, usuários e público em geral;

- Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário;

- Controlar estoque e patrimônio;

- Apoiar na organização e no processamento dos convênios, contratos, acordos ou ajustes com as entidades e, ou, organizações de assistência social.

Função: Serviços Gerais

Perfil:- Ensino Fundamental;
- Desejável experiência na área.

Principais atividades:

- Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados;

- Apoiar, inspecionar e organizar as atividades da lavanderia;

- Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades.

Função: Cozinheiro(a)

Perfil: Ensino fundamental com conhecimento em alimentação para pessoas em acompanhamento de saúde.

Principais atividades:

- Armazenamento, higienização, manipulação, preparo e cocção dos alimentos.

- Desempenhar atividades dos serviços de cozinha e, em locais de refeições;

- Apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do

pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades;

- Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades.

Função: Motorista

Perfil: - Ensino Fundamental; - Desejável experiência na área.

Principais atividades:

- Transportar as equipes de referência e os usuários para os atendimentos na rede ou quando se fizer necessário;

- Dirigir e manobrar veículos;

- Realizar verificações e manutenções básicas do veículo;

- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades.

EDITAL 01/2021 DE CONVOCAÇÃO E REGULAMENTO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARA PREENCHIMENTO DE VACÂNCIA PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – PARA COMPLEMENTAR O BIÊNIO 2020/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Lei Federal nº. 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – e a Lei Municipal nº. 1565/05, dispõe sobre a aprovação do Edital 01/2021 do Processo de Eleição da Sociedade Civil para preenchimento de vacância para a Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – biênio 2020/2022,

Considerando a vacância de 2 (dois) representantes de Entidade Não governamental para complementar a gestão 2020/2022.

Resolve: publicar este Edital convocando e regulando o processo de eleição para 2 (dois) representantes de Entidade Não governamental para complementar o mandato do colegiado de 2020/2022.

Artigo 1º - Convocar e estabelecer, por meio do presente Edital, o procedimento de escolha de 2 (dois) representantes da sociedade civil para complementar o mandato do colegiado do biênio 2020/2022.

Artigo 2º - Os representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes serão submetidos à eleição, por voto direto e aberto, devendo ser especialmente convocados por edital publicado na Imprensa Oficial do Município de Taboão da Serra, dentre pessoas idôneas indicadas por entidades não governamentais que obedecem ao previsto no Título I do Livro II (Parte Especial) do Estatuto da Criança e do Adolescente e no Artigo 6º, parágrafo 4º, incisos I a IV da Lei Municipal nº1565/05, a saber:

Art. 6º O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE terá 10 (dez) membros, respeitada a composição paritária entre Poder Público e a Sociedade Civil.

§ 1º Comporão o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
I - 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação, Ciência e Tecnologia; (Redação dada pela Lei nº 2282/2018)

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;

III - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania LE(“A denominação da Secretaria aqui prevista passou de Secretaria Municipal do Bem Estar Social para Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 110, de 14.07.2005.”);
IV - 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 2282/2018)

V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos LE(“A denominação da Secretaria aqui prevista passou de Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos para Secretaria Municipal de Assuntos

Jurídicos, de acordo com o art. 6º da Lei Complementar nº 110, de 14.07.2005.”); e

VI - 05 (CINCO) REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE TENHAM POR OBJETIVO:

a) atendimento direto à criança e ao adolescente;

b) defesa dos direitos da criança e do adolescente;

c) defesa da melhoria das condições de vida da população, em especial da criança e do adolescente.

§ 2º Os representantes das Secretarias Municipais serão indicados pelo Prefeito, dentre servidores com poder de decisão no âmbito de cada Secretaria. (Redação dada pela Lei nº 2282/2018)

§ 3º Os representantes das entidades não-governamentais serão escolhidos em assembléia convocada com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, que estiverem terminando seu mandato e, por meio de edital publicado em Imprensa Oficial do Município, e, em pelo menos um jornal de grande circulação do Município.

§ 4º Da assembleia referida no parágrafo anterior somente poderão participar as entidades que:

I - realizam atividades de caráter comunitário e desenvolvimento de cidadania no Município;

II - estejam funcionando, sem interrupção nos últimos 02 (dois) anos imediatamente anteriores à data marcada para sua realização, e reconhecida pelo Conselho Municipal de Assistência Social;

III - tenham sede no Município de Taboão da Serra;

IV - ESTEJAM CADASTRADAS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

§ 5º Serão escolhidos os candidatos que obtiverem maioria de votos das entidades.

§ 6º Os Conselheiros titulares ou suplentes, quando representantes da sociedade civil, afastar-se-ão automaticamente, no caso de assumirem cargo ou função pública no Município de Taboão da Serra, de livre nomeação ou provimento.

Parágrafo Único - Será considerada eleita a entidade com seu respectivo candidato titular e suplente, que obtiver o maior número de votos.

Artigo 3º - O CMDCA efetuará o credenciamento das entidades interessadas a participar do processo eleitoral como os eleitores representantes da sociedade civil no período de 13/12/2021 a 12/01/2022.

Artigo 4º - O CMDCA efetuará o credenciamento das entidades interessadas a participar do processo eleitoral como os eleitores indicados no prazo de 13/12/2021 a 12/01/2022.

Parágrafo Único – As inscrições deverão ser protocoladas na sede do CMDCA, das 9h às 16h, na Rua Ananias Carmerindo Pires, nº 40/60 – Jd. Panorama – Taboão da Serra – SP.

Artigo 5º - Poderão se credenciar como eleitores representantes da sociedade civil, indicados por entidades, com idade a partir de 16 anos mediante o preenchimento de ficha de inscrição (anexo II) e apresentação de cópia de Cédula de Identidade – RG e Cadastro de Pessoa Física – CPF.

Artigo 6º - Poderão se inscrever entidades não governamentais que estejam em consonância com o artigo 6º, parágrafo 4º, incisos I a IV da Lei Municipal nº. 1565/05, mediante o preenchimento de ficha de inscrição (anexo II) e o fornecimento de cópia dos seguintes documentos:

a) Estatuto Social da entidade que indicou o representante;

b) Cédula de Identidade e Cadastro de Pessoa Física dos representantes indicados: titular e suplente;

§ 1º - Somente será permitida uma indicação do candidato titular com seu respectivo suplente por entidade não governamental.

Artigo 7º - O CMDCA fará publicar, mediante afixação na sede do CMDCA no dia 17/01/2022, a relação das entidades inscritas com os respectivos candidatos titular e suplente, aprovados e aptos a participar da eleição.

Artigo 8º - A inscrição de eleitores para a escolha dos novos conselheiros poderá ser feita até o dia 12/01/2022, antes do início dos trabalhos atendendo requisitos do artigo 4º.

Artigo 9º - Os trabalhos serão abertos e conduzidos pelo CMDCA que se encarregará de dirimir as dúvidas que surgirem e fazendo o encerramento da eleição, com a homologação dos resultados finais.

Artigo 10º - A relação do membro da sociedade civil eleito para o biênio 2020/2022 será publicada na Imprensa Oficial do Município e a posse ocorrerá no dia 03/02/2022 às 9h na Sede do CMDCA, Rua Ananias Carmerindo Pires, nº 40/60 – Jd. Panorama – Taboão da Serra – SP.

Artigo 11º - Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDCA.

CRONOGRAMA INDICATIVO

13/12/2021 a 12/01/2022- período de inscrição das entidades e eleitores;

17/01/2022 -publicação da lista de entidades e eleitores inscritos;

18/01/2022- 20/01/2022 - prazo para recurso das inscrições indeferidas;

27/01/2021 – resultado definitivo das inscrições deferidas e indeferidas;

03/02/2022 – eleição e posse dos eleitos

Taboão da Serra, 02 de dezembro de 2021.

Edvânio Araújo- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.



TABOÃO DA SERRA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº. 1.565/2005 e Lei Federal nº. 8.069 de 13/07/90.

ANEXO I

ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2020-2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados da Entidade

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Conselheiro Titular

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ Município: _____

Tel: _____ email _____

Conselheiro Suplente

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ Município: _____

Tel: _____ email _____

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1- Apresentar RG e CPF do candidato;

2- Estatuto Social da entidade

Assinatura do representante legal da entidade



CMDCA

TABOÃO DA SERRA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Municipal nº. 1.565/2005 e Lei Federal nº. 8.069 de 13/07/90.

ANEXO II

ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2020-2022

FICHA DE INSCRIÇÃO DO ELEITOR

Dados da Entidade

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Dados do Eleitor

Nome completo do eleitor: _____

RG: _____ CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Vínculo com a entidade: _____

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1- Apresentar RG e CPF do eleitor;

